SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1413

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS LEI MUNICIPAL Nº1.050 – ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

LEI MUNICPAL N. º 1050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

INCLUI META E OBJETIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014, NO PLANO PLURIANUAL, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS – MG NO VALOR DE R$ 3.931,80 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adolfo Irineu de Carvalho, Prefeito Municipal de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1023, de 01 de Outubro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:
META : Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.2º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 1029, de 09 de Dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META : Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.931,80 (três mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) ao orçamento vigente do município de Iraí de Minas – MG para a cobertura das despesas decorrentes da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Secretaria de Saúde ou Departamento Municipal de Saúde

10.302.0093.0207 3.1.71.70.00 R$ 668,41
10.302.0093.0207 3.3.71.70.00 R$ 3.106,12
10.302.0093.0207 44.71.70.00 R$ 157,27

Art. 4º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:
01.034.10.302.0093.2.0200.33.90.30.00
(Manut Ativ Assist/Hosp?Amb/ Lab)
Art. 5º Os créditos adicionais abertos, objeto desta lei, poderão serem suplementados conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2014 vigente do município.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iraí de Minas – MG, aos 19 de Dezembro de 2014.

ADOLFO IRINEU DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7B30EF4F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 266/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 266/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 266/2014 firmado entre o Município de Araporã, inscrita no CNPJ nº 23.098.510/0001-49 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 30 de dezembro de 2014.

Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:8FBBE88F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 245/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 245/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 245/2014 firmado entre o Município de Campina Verde, inscrita no CNPJ nº 18.457.291/0001-07 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 30 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3F757047

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 118/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 118/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 118/2014 firmado entre o Município de Capinópolis, inscrita no CNPJ nº 18.457.234/0001-28 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 18 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:62F3E7B6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 084/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 084/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 084/2014 firmado entre o Município de Cascalho Rico, inscrita no CNPJ nº 18.259.374/0001-91 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 18 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:E59DA3E8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 167/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 167/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 167/2014 firmado entre o Município de Centralina, inscrita no CNPJ nº 18.260.497/0001-42 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 30 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D1D57C15

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 103/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 103/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 103/2014 firmado entre o Município de Douradoquara, inscrita no CNPJ nº 18.158.261/0001-08 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 22 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:3974BF6F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 91/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 91/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 91/2014 firmado entre o Município de Estrela do Sul, inscrita no CNPJ nº 18.592.162/0001-21 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 23 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:32BE2AFA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 01/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 01/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 01/2014 firmado entre o Município de Grupiara, inscrita no CNPJ nº 17.827.858/0001-27 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 19 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:54E63512

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 36/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 36/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 36/2014 firmado entre o Município de Ipiaçu, inscrita no CNPJ nº 18. 457.259/0001-21 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 29 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:CA5ACCA4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 68/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 68/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 68/2014 firmado entre o Município de Indianópolis, inscrita no CNPJ nº 18.258.390/0001-84 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 18 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:9BB5780C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 199/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 199/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº199/2014 firmado entre o Município de Iraí de Minas, inscrita no CNPJ nº 18.158.652/0001-89 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 22 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:69DD684E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 156/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 156/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 156/2014 firmado entre o Município de Ituiutaba, inscrita no CNPJ nº 18.457.218/0001-35 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 18 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:866A136F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 222/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 222/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 222/2014 firmado entre o Município de Monte Carmelo, inscrita no CNPJ nº 18.593.103/0001-78 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 23 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:7359D169

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 342/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 342/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 342/2014 firmado entre o Município de Prata, inscrita no CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ

nº 18.225.557/0001-96 firmado em 23 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:1DD24E4A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 170/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA– MG E A CONTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 170/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA– MG E A CONTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 170/2014 firmado entre o Município de Santa Vitória, inscrita no CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 31 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F95D6554

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 138/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA – MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 138/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA– MG E A CONSTRUTORA REMO LTDA.

Contrato nº 138/2014 firmado entre o Município de Tupaciguara, inscrita no CNPJ nº 18.260.489/0001-04 e a Construtora Remo inscrita no CNPJ nº 18.225.557/0001-96 firmado em 30 de dezembro de 2014. Objetivo: Prestação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Publicado na integra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:CB1AA252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa DELFIM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 21.189.113/0005-80 – Valor: R$516.750,00 (Quinhentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0104/2014, Pregão Presencial nº 0032/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:82A6E1C8

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa TULIO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 10.912.890/0001-61 – Valor: R$76.729,70 (Setenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0104/2014, Pregão Presencial nº 0032/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F5769230

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0104/2014, Pregão Presencial nº 0032/2014, que tem como objeto: Aquisição de combustível, Filtros e derivados para a Frota Municipal.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DED6B82A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-003: Processo 0104/2014, **Pregão Presencial: nº 0032/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$76.729,70 (Setenta e seis mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos). Objeto: Aquisição de combustível, Filtros e derivados para a Frota Municipal. Alagoa. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1A8C97B9

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-002: Processo 0104/2014, **Pregão Presencial: nº 0032/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DELFIM COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 21.189.113/0005-80.Valor do Contrato: R$516.750,00 (Quinhentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de combustível, Filtros e derivados para a Frota Municipal. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:22136031

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-005: Processo 0107/2014, **Pregão Presencial: nº 0035/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA-ME – CNPJ: 10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$75.830,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais). Objeto: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves e maquinários pesados da Frota Municipal. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5325C34C

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa TULIO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 10.912.890/0001-61 – Valor: R$75.830,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0107/2014, Pregão Presencial nº 0035/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D95A8889

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0107/2014, Pregão Presencial nº 0035/2014, que tem como objeto: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves e maquinários pesados da Frota Municipal.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E16EE15B

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP – CNPJ: 17.169.134/0001-33 – Valor: R$69.593,20 (Sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0110/2014, Pregão Presencial nº 0038/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E8361257

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa TULIO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 10.912.890/0001-61 – Valor: R$13.635,00 (Treze mil e Seiscentos e Trinta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0110/2014, Pregão Presencial nº 0034/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E32C25CC

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 07.006.663/0001-62 – Valor: R$11.660,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0110/2014, Pregão Presencial nº 0034/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:FC4ADBD8

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0110/2014, Pregão Presencial nº 0038/2014, que tem como objeto: Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B6174B89

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-007: Processo 0110/2014, **Pregão Presencial: nº 0038/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP – CNPJ: 17.169.134/0001-33.Valor do Contrato: R$69.593,20 (Sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos). Objeto: Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E88FB0B7

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-008: Processo 0104/2014, **Pregão Presencial: nº 0032/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ: 10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$13.635,00 (Treze mil e Seiscentos e Trinta e cinco reais). Objeto Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5C722FBD

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-006: Processo 0104/2014, **Pregão Presencial: nº 0032/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ: 07.006.663/0001-62.Valor do Contrato: R$11.660,00 (Onze mil e seiscentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da Frota Municipal. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DBC8FF48

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa E SERV COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – CNPJ: 06.248.738/0001-59 – Valor: R$26.360,04 (Vinte e Seis mil e trezentos e sessenta reais e quatro centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0105/2014, Pregão Presencial nº 0033/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:49998B9A

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0105/2014, Pregão Presencial nº 0033/2014, que tem como objeto: Contratação de Empresa especializada para prestar serviço de link de acesso a Internet para a Administração Municipal e demais Secretarias.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A4F6DF46

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-009: Processo 0105/2014, **Pregão Presencial: nº 0033/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e E SERV COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA – CNPJ: 06.248.738/0001-59.Valor do Contrato: R$26.360,04 (Vinte e Seis mil e trezentos e sessenta reais e quatro centavos). Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestar serviço de link de acesso a Internet para a Administração Municipal e demais Secretarias. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0069F0EE

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 107.142.396-74 – Valor: R$11.508,00 (Onze mil e Quinhentos e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0108/2014, Pregão Presencial nº 0036/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F35AF414

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0108/2014, Pregão Presencial nº 0036/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e acompanhamento de desenvolvimento na Área de Artesanato, Biscuit, Pintura e Costura nas Oficinas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:787578ED

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-010: Processo 0108/2014, **Pregão Presencial: nº 0036/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 107.142.396-74.Valor do Contrato: R$11.508,00 (Onze mil e Quinhentos e oito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e acompanhamento de desenvolvimento na Área de Artesanato, Biscuit, Pintura e Costura nas Oficinas do Centro

de Referência de Assistência Social (CRAS). Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2EE12CAB

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 107.142.396-74 – Valor: R$20.156,00 (Vinte mil e cento e cinquenta e seis reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0106/2014, Pregão Presencial nº 0034/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2738F2E1

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0106/2014, Pregão Presencial nº 0034/2014, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Tonners para Administração Municipal e demais Secretarias.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:50776FE5

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-004: Processo 0106/2014, **Pregão Presencial: nº 0034/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – 107.142.396-74.Valor do Contrato: R$20.156,00 (Vinte mil e cento e cinquenta e seis reais). Objeto: Prestação de Serviços de Recarga de Tonners para Administração Municipal e demais Secretarias. Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:166BD180

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.735.488/0001-11 – Valor: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0109/2014, Pregão Presencial nº 0037/2014 o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0BFF3F56

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0109/2014, Pregão Presencial nº 0037/2014, que tem como objeto: Aquisição de medicamento para o PSF, Posto de Saúde e Farmácia Básica.

Alagoa, 02 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:679BC98F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.01-001: Processo 0109/2014, **Pregão Presencial: nº 0037/2014**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.735.488/0001-11.Valor do Contrato: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Vigência: 05/01/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 05 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:40E023B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0169/2014, Pregão Presencial n.º 0082/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 1.390.900,00 (hum milhao e trezentos e noventa mil e novecentos reais).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 06/01/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DF5C18D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01162012/2014
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
DOS FATOS

Trata-se de descumprimento contratual pela empresa contratada MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, vencedora do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE para o registro de preço de mobiliário escolar, tendo o Município de Argirita aderido a Ata de Registro de Preço, devidamente aprovado pelo FNDE e acatada pela contratada, sendo pactuado o contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014 no valor total de R$36.075,00 (Trinta e seis mil e setenta e cinco reais) para o fornecimento de móveis escolares.

A Secretaria Municipal de Educação expediu Memorando ao Departamento de Licitações para que tome as medidas cabíveis em razão do descumprimento do contrato administrativo decorrente da não entrega dos bens.

O Departamento de Licitação promoveu a notificação extrajudicial MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, sendo realizado através de publicação no Diário Oficial do Município e através de correspondência através da Empresa de Correios.

Decorrido o prazo, a licitante quedou-se inerte.

Em 05 de janeiro de 2015, a Secretaria Municipal de Educação expediu novo memorando determinando que o Departamento de Licitação promova as medidas necessárias decorrente das obrigações delineadas no Contrato Administrativo nº 01162012/2014.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, estava obrigada a entregar os bens nos prazos estabelecidos contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014.

A entrega do produto não atendeu o prazo estabelecido no contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014.

Consta ainda que o Departamento de Licitação procedeu na notificação da empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 no contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014.

Pelo exame da documentação acostada no Processo Administrativo verifica-se que a empresa licitante, descumpriu as disposições estabelecidas no contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014, haja vista que não entregou nos prazos estabelecidos o que de fato ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público, bem como prejuízos ao erário público decorrente do não atendimento a totalidade dos munícipes e aos usuários da Educação Municipal.

O ato praticado pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Edital Convocatório e Ata de Registro de Preço, infringiu gravemente as alíneas I e IV do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda das normas do referido contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço (Cancelamento), bem como a aplicação das penalidades estabelecidas na legislação e normas pertinentes.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e IV do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

Assim estabelece o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

Iº- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III-a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV-o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

Gizando que a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (Inexecução), ocorrendo desta forma a possibilidade do Município de Argirita deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato Administrativo e o cancelamento do registro de preço.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Comentando a matéria em debate, pontuou o ilustre mestre Jessé Torres Pereira Júnior:

“Qualquer que seja a índole da cláusula, ou cláusulas, descumprida (especificação, projeto ou prazo), o inadimplemento do contratado deixa a Administração sem a prestação convencionada, nos termos em que o foi. Faculta-se, assim, a rescisão para viabilizar a prestação, ou sua complementação, por outro que possa entregar nas condições que atenderão às necessidades do serviço público”.

Conforme nos ensina a professora Lúcia Valle Figueiredo:

“a inadimplência do contratado conduz – ou deve conduzir – a Administração à conduta sancionatória, quer seja aplicadora de penalidades, quer seja por meio de sanção máxima: a rescisão.”

O administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que a Administração Pública pode rescindir unilateralmente o vínculo do contrato administrativo, tal como o caso em debate, baseando-se na supremacia do interesse público:

“O Contrato Administrativo marca-se sobre tudo (embora não só) pela possibilidade da Administração instabilizar o vínculo, seja: a) alterando unilateralmente o que fora pactuado a respeito das obrigações do contratante; b) extinguindo unilateralmente o vínculo.

“(...) não é difícil verificar que os traços peculiares ao regime do ‘contrato administrativo’ giram em torno da supremacia de uma das partes, que, a seu turno, procede da prevalência do interesse público sobre os interesses particulares. Esta supremacia vai expressar-se tanto na possibilidade de instabilizar a relação (...) quanto na autoridade do contratante público. Esta autoridade se manifesta na presunção de legitimidade de seus atos, pelo amplo controle e fiscalização da execução do contrato, pela possibilidade de impor sanções ao contratante privado. Além disto, a supremacia do interesse público incompatibiliza-se, muitas vezes, com a possibilidade de o contratante privado invocar a exceptio non adimplenti contractus (exceção do contrato não cumprido)”.

Entendo, ainda, que os ato praticado pela empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº,

Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 constituí graves infrações, gerando danos para o serviço público do Município de Argirita, atentando, tais atos, contra o interesse público municipal, o que enseja, além da rescisão unilateral do contrato Administrativo por parte da Administração Pública, a aplicação das sanções cabíveis, bem como no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, de multa e da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

As aplicações das penalidades encontram-se no contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014.

Cumpre ressaltar, contudo, que a rescisão contratual e as sanções administrativas a serem impostas a empresa Contratada FEED BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Raquel Teixeira Viana, nº 648, Bairro Canaan, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.312.716/0001-73, deverão ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo, assegurando a Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

Assim, nos termos do art. 78, § único, e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, o Município de Argirita deverá intimar a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, ora Contratada, para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir o Contrato Administrativo, e aplicar as sanções estabelecidas na Lei Federal 8666/93 e na referida Ata de Registro de Preço.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução da Ata de Registro de Preço pela empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, ora Contratada, entendo, s.m.j., que o Município de Argirita, deve:

a) promover a rescisão unilateral do Contrato Administrativo e cancelamento da Ata de Registro de Preço, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93;

b) aplicar as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na de Ata de Registro de Preço e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa nos moldes estabelecidos na Ata de Registro de Preço, e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei;

c) todas as medidas acima indicadas devem ser formalizada, motivadamente, nos autos do processo administrativo de licitação, assegurando a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61 o amplo direito ao contraditório e ampla defesa; pelo que, nos termos do art. 78, § único e art. 109, inciso I, letra "e", da Lei Federal n.º 8.666/93, deve-se intimar a referida empresa Contratada para apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato. E, somente após a decisão do RECURSO ou na hipótese de não interposição no prazo legal, é que a Administração Pública Municipal poderá, efetivamente, rescindir a Ata de Registro de Preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

S.M.J., este é o meu parecer, elaborado sobre o prisma estritamente jurídico.

Argirita, 12 de janeiro de 2.015.

JERONIMO ANTONIO DE ALMEIDA
OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:344CBB0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 001/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas da rede municipal do Município de Braúnas e recarga de gás GLP P-13, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 29/01/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou deverá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 13 de janeiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7CADA071

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 002/2015. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura dia: 28/01/2015 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 13 de janeiro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DF7FB191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 305 DE 31/12/2014

DECRETO N. 305 – DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização monetária de valores e/ou de tabelas relativas aos impostos IPTU, ITBI, taxas Taxa de Serviços Urbanos, Taxa de Serviços

Diversos e Taxa de Licença, UFM e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 2º e 3º da Lei n. 43/1997 (Código Tributário do Município de Campos Altos/MG) e demais disposições legais aplicáveis à espécie, **DECRETA**:

Art. 1º. Os valores das tabelas relativas aos impostos **IPTU** (imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana), **ITBI** (imposto sobre a transmissão *inter* vivos, a qualquer título, por ato oneroso, bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição), e taxas Taxa de Serviços Urbanos, **Taxa de Serviços Diversos** e **Taxa de Licença**, e **UFM** (unidade fiscal do município) do Município de Campos Altos (MG), ficam atualizados monetariamente pelo percentual de 3,6749 % (três inteiros, seis décimos, sete centésimos, quatro milésimos e nove décimo de milésimo por cento), com fulcro no IGP-M, índice acumulado nos meses do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

Art. 2º. A taxa de licença poderá ser paga à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, ou, sem desconto, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 3. Sobre cada guia de arrecadação de tributo, cota única, será cobrada, juntamente com o mesmo e na mesma guia, a Taxa de Expediente, e em caso de parcelamento, aquela também será parcelada pelo mesmo prazo.

Art. 4º. Para efeito de lançamento do IPTU e do ITBI, no exercício de 2015, a tabela para apuração do valor venal do imóvel passa a vigorar conforme abaixo discriminado:

TABELA IPTU/2015

VALOR DO M² DE TERRENO URBANO	
SETOR **A**	R$ 27,48
SETOR **B**	R$ 14,70
SETOR **C**	R$ 7,28
SETOR **D**	R$ 3,59
SETOR **E**	R$ 2,97
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO URBANA	
IGUAL/SUPERIOR A 200 M²	R$ 461,27
SUPERIOR A 80 M²	R$ 366,33
ENTRE 40 E 79,99 M²	R$ 183,65
INFERIOR A 40 M²	R$ 91,85
BARRACÃO	R$ 275,44

TABELA ITBI/2015

VALOR DO M² DE TERRENO URBANO	
SETOR **A**	R$ 27,48
SETOR **B**	R$ 14,70
SETOR **C**	R$ 7,28
SETOR **D**	R$ 3,59
SETOR **E**	R$ 2,97
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO URBANA	
IGUAL/SUPERIOR A 200 M²	R$ 461,27
SUPERIOR A 80 M²	R$ 366,33
ENTRE 40 E 79,99 M²	R$ 183,65
INFERIOR A 40 M²	R$ 91,85
BARRACÃO	R$ 275,44
VALOR DO HECTARE DE IMÓVEL RURAL	
PADRÃO **A** (área de cerrado)	R$ 5.703,21
PADRÃO **B** (área cultivada)	R$ 5.703,21
PADRÃO **C** (área de cultura)	R$ 3.629,31
PADRÃO **D** (área de campo limpo/boa topografia)	R$ 3.629,31
PADRÃO E (área de campo acidentado)	R$ 1.555,42

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Município de Campos Altos (MG), 31 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DE LIMA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D0680144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 81/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO nº 713/2014 DO PL 81/2014 TP nº 10/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VITÓRIA, CONTEMPLADA PELA RESOLUÇÃO SES-MG Nº 3771. Empresa vencedora: CCL Construtora Castro Ltda, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/08/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:318918BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DE PRAZO PL 18/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DO CONTRATO nº 579/2014 DO PL 18/2014 PP nº 17/2014. Objeto: Contratação de 01 (Uma) Patrol Motonivelaroda com motoristas e/ou operadores por ela contratado para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Vencedores: Construtora e Terraplenagem VFN Ltda, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:9CEBEC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DL 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 04/2015. Objeto: Aquisição de placa orientativa obrigatória para academia na praça, conforme requisição da secretaria municipal de Promoção Social em Convênio 397/2014 e 146/2014 SETES, nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93. Contratada: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA valor de R$ 1.400,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:AB92CC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EDITAL PARA SELEÇÕES DE PROPOSTAS

O CLUBE DA MELHOR IDADE "AMIGOS PARA SEMPRE" torna publico aos interessados o edital para a seleção de propostas, tipo menor preço Global, objetivando o fornecimento de mão de obra para continuação da construção do prédio do clube da melhor idade, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital. Abertura das Propostas: 20 de janeiro de 2015, às 15 horas, no Salão da Conferencia São Vicente, localizado na Rua Monsenhor Barros, n° 09, Centro em Catas Altas/MG. Mais informações deverão ser solicitadas pelo telefone 31-8743-6727 ou e-mail:

clubedamelhoridadedecatasaltas@yahoo.com.br.

Catas Altas, 13 de janeiro de 2015.

GERALDA DA CONCEIÇÃO SOUZA DIAS
Clube da Melhor Idade de Catas Altas
Presidente.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:846140F6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2519/2015

Altera o valor do beneficio do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais de Catas Altas, MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 6° da Lei Municipal n° 0425/2013;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o valor do benefício do auxílio-alimentação, concedido aos servidores públicos municipais pela Lei n° 0425/2013, passando para R$ 80,00 (oitenta reais) mensais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigência em 01 de Fevereiro de 2015, creditando-se o novo valor do auxílio-alimentação, fixado por este Decreto, a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 12 de Janeiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:08E3202A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 002/2014

LICITAÇÃO Nº 0220/2014 – MODALIDADE: LEILÃO 002/2014

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS, BENS INSERVIVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no artigo 109 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, torna publico o resultado da licitação de leilão em epigrafe, apresentando o vencedor pelo maior preço ofertado por lote:

Vencedor	Lote	Objeto	Valor em R$
Marcos Tadeu de Araújo	01	Caminhão Basculante Marca: Ford Cor: Bege Modelo: F14000 Renavam: 618614842 Placa: BWP-3946 Ano: 1994 Chassi: 9BFXTNSM8RDB42906 Comb.: Diesel	20.100,00
Marcos Tadeu de Araújo	03	Caminhão Marca: Mercedes Benz Cor: Azul Modelo: 608 D Renavam: 262231646 Placa: GMT-6907 Ano: 1978 Chassi: 30830212383888 Comb. Diesel	15.500,00
Marcos Tadeu de Araújo	04	Caminhonete Marca: Chevrolet Cor: Bege Modelo: D10 Renavam: 264086341 Placa: GMI-3763 Ano: 1984 Chassi: 9BG5244PNEC027765 Comb.: Diesel	13.600,00
João Batista Cintra	05	Caminhonete Marca: Chevrolet Cor: Vermelho Modelo: D20 Custom S Renavam: 629843740 Placa: BLX-7443 Ano: 1995 Chassi: 9BG244NBSSC010290RE0 Comb.: Diesel	20.000,00
Vicente de Paula Faria Filho	06	Veiculo Marca: Volkswgem Cor: Branca Modelo: Gol 1.0 Renavam: 869994506 Placa: HMN-3645 Ano: 2005 Chassi: 9BWCA05X95T193938 Comb.: Álcool/ Gasolina	2.500,00
Vicente de Paula Faria FIlho	02	Caminhão Basculante Marca: Ford Cor: Verde Modelo: F11000 Renavam: 262231654 Placa: GMT-6906 Ano: 1985 Chassi: LA7QES93959 Comb.: Diesel	10.000,00
Leonardo Antônio Soares	13	Veiculo Marca: Chevrolet Cor: Branca Modelo: Celta Renavam: 800166744 Placa: GYQ-7698 Ano: 2003 Chassi: 9BGRD48X03G170639 Comb.: Gasolina	5.000,00
Deiro Orlando dos Reis Souza	14	Motoniveladora Marca: HWB Cor: Amarela Modelo: Dresser Ano: 1992 Chassi:N51002N001075 Comb.: Diesel	20.700,00

O valor total da Receita com a Licitação, modalidade Leilão Nº 002/2014 é de R$ 107.400,00 (Cento e sete mil e quatroscentos reais)

Claraval/MG, 05 de janeiro de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2BCAC173

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 - PROCESSO Nº 115/2014

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial *n.º 047/2014, Processo nº 115/2014 que tem como objeto a aquisição de combustíveis automotivos (álcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para os veículos da Prefeitura Municipal de Conquista, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde, Gabinete, Administração e RH, Educação, Agricultura, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, Meio Ambiente e Turismo, durante o exercício de 2015.***

Conforme julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresas vencedoras:

· ***IRMÃOS TURA LTDA - EPP. – R$361.052,00 (trezentos e setenta e um mil cinqüenta e dois reais).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$361.052,00 (trezentos e sessenta e um mil cinqüenta e dois reais).

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:79215872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 049/2015

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0049/2014- REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2.015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a **eventual** aquisição **de lubrificantes, graxas e detergentes/limpeza destinados á manutenção de veículos , em atendimento ás Secretarias Municipais de Transporte, Agricultura, Administração, saúde, Obras e Infraestrutura, Gabinete, Desenvolvimento Social e**

Educação e Cultura, por 12 (doze) meses conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus anexos
.
Valor de referencia: R$54.177,77

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 28 de janeiro de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de janeiro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F8B195CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO:**HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2006, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ALTERANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03(TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE MARÇO DE 2015, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4A562AB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1809

DECRETO MUNICIPAL Nº 1809/14, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207' da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA** é nomeada em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de Janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7A2D4112

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/01/15	Ac de Saúde	1686	624011-1	R$ 20.000,00
12/01/15	PACS	1686	624003-0	R$ 15.210,00

Conquista – MG, 13 de Janeiro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CED5F01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 127/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, PARA AQUISIÇÃO DE AMTERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, realizada, às 13:00 horas do dia 29/12/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTA,** para os itens 01, 002, 006, 008, 014, 016, 017, 018, 020, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 034, 039, 041, 044, 045, 049, 075, 083, 084, 085, 087, 089, 105, 111, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 137, 138, 140, 142, 143, 156, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 178, 179, 181, 183 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 72.807,93.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F24B1B76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, PARA AQUISIÇÃO DE AMTERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, realizada, às 13:00 horas do dia 29/12/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** para os itens 003, 004, 005, 010, 012, 021, 032, 033, 036, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 086, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 112, 113, 117, 118, 120, 121, 129, 133, 134, 135, 144, 145, 147, 148, 152, 153, 157, 168, 175 e 182 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 86.820,60.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CD623459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 129/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2014, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO, realizada, às 13:00 horas do dia 29/12/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NELSON LEITE FERREIRA-ME,** para os itens 007, 009, 011, 013, 015, 019, 022, 027, 035, 037, 038, 040, 042, 043, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 110, 115, 116, 119, 130, 136, 146, 149, 150, 154, 155, 169, 170, 171, 173, 176, 177 e 180 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 91.233,95.

Coração de Jesus, 30 de dezembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:279CFF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2014.

Finalidade: Alterar a Vigência do contrato.
Processo / Modalidade nº: 030/2014 – Convite nº 002/2014
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
TELHA COL – TELHADO EM AMIANTO E COLONIAL LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura para execução de obra de conservação e restauração da cobertura e proteção do acervo de bens móveis e integrados.
Valor Global do Contrato: R$ 111.805,36 (cento e onze mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 02.06.2014 a 31.01.2015
Data: 30.12.2014

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2C044999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0248 DE 09 DE JULHO DE 2014

DECRETO No:00248 /2014

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3854 / 2014
CONSIDERANDO: ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R$635.215,00, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.50.41.00 800 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
13.392.1510.2296 MANUTENÇÃO ATIVIDA BANDA DE MUSICA
3.3.50.41.00 801 Contribuições 175.788.00
1.00.00 Recursos Ordinários 175.788.00
13.392.1510.2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVISAO DE MER
3.3.50.41.00 802 Contribuições 51.850.00
1.00.00 Recursos Ordinários 51.850.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
17 Saneamento
17.511 Saneamento Basico Rural
17.511.1504 PROGRAMA DIAMANTINA SUSTENTÁVEL
17.511.1504.1118 CONTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00 803 Obras e Instalações 250.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 250.000.00
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.1503 DESENVOLVIMENTO DE DIAMANTINA
20.605.1503.2280 EXPANSÃO DO ESCOAMENTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.50.41.00 804 Contribuições 39.660.00
1.00.00 Recursos Ordinários 39.660.00
02.90 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.90.01 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.1511 PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

27.122.1511.2020 MANUTENCAO DE CONVENIOS COM ORGAOS PUBLI
3.3.50.41.00 805 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2149 MANUT. CONVENIOS ORG. PUBLICOS/PRIVADOS
3.3.50.41.00 806 Contribuições 115.917.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.917.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 635.215.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
26.782.1510.1045 CONSTR.AMPL.REFOR.TERMINAL RODOVIARIO
4.4.90.51.00 098 Obras e Instalações 435.215.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 435.215.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administracao
04.131 Comunicacao Social
04.131.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.131.1501.2281 MANUT. ATIV. COMUNICACAO E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000.00
TOTAL: R$ 635.215.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 8 DE JULHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7B583A6B

GABINETE DO PREFEITO
DELIBERAÇÃO CMDCA/ELEIÇÃO/CONSELHO TUTELAR/2014 – 006/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado da segunda etapa do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG.

A Comissão Eleitoral Provisória, constituída pela deliberação CMDCA/Eleição 001/2014, no uso das atribuições legais que lhes confere as leis: federal 8069/90, municipal 3547/2010 e resoluções CONANDA; torna-se publico o resultado da segunda etapa do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG, ou seja, prova escrita de múltiplas escolhas, contendo 40 questões, versando sobre o ECA – Estatuto da Criança e do adolescente e conhecimentos gerais.
Art. 01. A Comissão Eleitoral Provisória, no uso de suas atribuições legais, torna-se público a relação de candidatos aptos a terceira etapa do processo eleitoral de recomposição do Conselho Tutelar de Diamantina MG, conforme resultado da prova escrita.
Paragrafo Unico. Os candidatos cujo nome não consta na lista, caso tenham interesse em saber o motivo da desclasificacao deve procurar a comissao eleitoral.
Art. 02. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 13 de Janeiro de 2015

Comissão Eleitoral

WILSON DA SILVA BORGES FILHO

ADELAIDE DIAS FERREIRA

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Condição
004	Thais Mayrink Loiola Miranda	60	Apta
005	Francisco de Assis Cunha	70	Apto
007	Kenia Gabriela Pereira	65	Apta
008	Tatiane Cristina da Silva	72,5	Apta

Obs. Os 7,5 pontos (sete e meio) das 3 (três) questões anuladas foram contabilizados a todos (as) candidatos (as).

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:24099263

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados, para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Comissão Permanente de Licitações, destinada à aquisição de bens e serviços:

I – PREGOEIROS:
Reinaldo Lívio Tameirão Duarte – CPF 034.729.636-03
Mariana Nominato da Silva – CPF 048.362.926-03

II – EQUIPE DE APOIO:
Membros Efetivos:
Diana Ezelina Pereira – CPF 095.506.186-50
Ítalo Anderson Sá – CPF 076.903.896-43
Maria Letícia Fernandes Dias – CPF 082.879.686-66
Dicelma de Jesus Santos – CPF 642.703.866-49

Membros Suplentes:

Camila de Miranda Dupim – CPF 064.519.446-88
Cláudia das Graças Ferreira – CPF 981.365.186-53
Sandra Regina Meira Dias Dumont – CPF 547.780.006-25
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Reinaldo Lívio Tameirão Duarte .

Art. 3º. O mandato dos membros designados por este Decreto terá vigência até 31/12/2015.

Art. 4º. As servidoras Dicelma de Jesus Santos e Sandra Regina Meira Dias Dumont atuarão nos processos de licitação a partir da data deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Diamantina (MG), 12 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BD5AF9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 51, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ARTIGO 3º, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

Considerando a exoneração do servidor Reinaldo Lívio Tameirão Duarte a partir da presente data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluído da Comissão Permanente de Licitações o servidor Reinaldo Lívio Tameirão Duarte.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será presidida pela servidora Mariana Nominato da Silva a partir da presente data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina (MG), 12 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C19EEB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

3º Termo Aditivo ao Convênio n° 010/2012
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/15 a vigência do instrumento ora aditado.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MARIA NUNES
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3ADB989C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

3º Termo Aditivo ao Convênio n° 011/2012
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 31/12/15 a vigência do instrumento ora aditado.
Conveniada: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CONSELHEIRO MATA
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 30/12/2014
Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C04AF296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de Divinésia-MG - A Comissão de Licitação torna público que a Prefeitura Municipal de Divinésia, por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo Licitatório nº 003/2015, Dispensa nº 001/2015, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para Contratação da empresa Associação Mineira de Municípios - AMM, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Divinésia, conforme estabelecido no Decreto nº02/2014, Lei Municipal nº013/2013, Valor total R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) por um período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:
2.01.00.04.122.002.2.0004.33.90.39
Desenvolvimento de Atividades da Administração. Autorizo publicação em 08/01/2015.

Divinésia, 13 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

ANDRÉIA NOGUEIRA FEITOSA INOCÊNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:82E2AB2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

Da Contratada: Ronnie Viegas de Oliveira – ME; Da Duração e Rescisão do Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2015, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BF81DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **EDRIANA APARECIDA OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em At. Educação Inf. e Anos Iniciais e Ensino Fundamental, matriculada sob o nº 9902059-6, ***pelo período de 02/02/2015 a 02/02/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora, protocolar seu pedido de

retorno ao trabalho no protocolo do setor de pessoal (7º andar) da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C82214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação de Deficientes do Oeste de Minas-ADEFOM, em cumprimento ao Art. 21, item IV do Estatuto da referida Instituição , convoca todos os associados em situação regular a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia: 29/01/15**.** Local: Rua Afonso Pena, 430, bairro: Manoel Valinhas, Divinópolis/MG, que terá início às08:30horas, com 2/3 dos associados ou meia hora após com qualquer número de associados para apreciação da seguinte pauta:

A) Relatório das Atividades do ano de 2014;
B) Demonstrativo financeiro do ano de 2014;
C) Apresentação do Plano de Ação para o ano de 2015;
D) Outros informes;

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2015.

REGINALDO CÂNDIDO COUTO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:926D7485

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.686

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$260.580,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$260.580,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0485 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$25.000,00
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0488 - Subvenções Sociais.....R$32.910,00
3.3.90.30.00 - F. 0489 - Material de Consumo..... R$107.670,00
02.07.01.12.365.0009.1454 –PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA.
4.4.90.51.00 – F. 0632- Obras e Instalações.....R$95.000,00
Total..... R$260.580,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0481 - Subvenções Sociais..... R$109.670,00
3.3.90.30.00 - F. 0482 - Material de Consumo.....R$55.910,00
02.07.01.12.361.0008.2460 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
4.4.90.52.00 – F. 0606- Equipamento e Material Permanente.....R$95.000,00
Total..... R$260.580,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2014.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3A35C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.688

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$8.790.049,75 (OITO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA MIL QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$8.790.049,75 (oito milhões, setecentos e noventa mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$1.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.61.00 - F. 0132 - Aquisição de Imóveis..... R$15.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.010.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$470.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0868 - Obras e Instalações..... R$1.295.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0874 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$820.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0879 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$330.049,75
02.11.01.15.452.0004.2678 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0881 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.090.000,00
02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0938 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$60.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1080 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$700.000,00
Total..... R$8.790.049,75

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.61.00 - F. 0141 - Aquisição de Imóveis..... R$15.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$4.390.049,75
02.12.03.04.122.0002.2825 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.14.00 - F. 0969 - Diárias – Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0970 - Material de Consumo..... R$2.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0971 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0974 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00
02.12.03.04.122.0015.2826 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0976 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.34.00 - F. 0983 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato..... R$5.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0984 - Serviços de Consultoria..... R$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0985 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$31.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0987 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$3.625.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 1079 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$700.000,00
Total..... R$8.790.049,75

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2015.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (interino)

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:162B4217

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições, concede promoção horizontal ao servidor **JOSE LUIZ FERREIRA MONTEIRO**, detentor do cargo efetivo de Recepcionista/Atendente Geral, matriculado sob o nº 9901566-7, GH 10, devendo ser enquadrado no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/07/2013.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:407BB9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições, concede promoção horizontal a servidora **JOSENILDE DE CASSIA ROCHA E SILVA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9901607-0, GH 35, devendo ser enquadrada no nível 09, **com efeitos retroativos á 01/01/2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9FBC828

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2014.CONCORRÊNCIA PUBLICA 008/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de apoio e gerenciamento ao controle de tráfego através da disponibilização de equipamentos e equipes especializadas em fluidez e gestão de fluxo veicular no Município de Divinópolis-MG. TERMO DE ANULAÇÃO. Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, anulo o presente Certame por interesse da Administração, com fulcro no Art. 49 "CAPUT" da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2015.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS.
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:491FACEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1909/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **MAIARA GOMES DE FREITAS, Secretário Adjunto de Saúde,** para substituir **Maria Inês Macedo Soares, Secretário Municipal de Saúde,** no período de suas férias regulamentares, do dia 05/01/2015 a 29/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBA01FF1

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1910/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **AURECÁCIA NUNES DE PAULO CRUZ**, habilitado para o exercício do cargo de **CANTINEIRA,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4FFA269F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1911/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **AURECÁCIA NUNES DE PAULO CRUZ**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cantineira,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:84A03F66

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1912/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **ELAINE ALVES SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E207DB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1913/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ELAINE ALVES SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cuidador Social,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1EE44645

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1914/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **ELENE MARIA DA CUNHA**, habilitado para o exercício do cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:953CE0CE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1915/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ELENE MARIA DA CUNHA**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cuidador Social,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:88BDC218

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1916/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **LUANA MAGELA TEIXEIRA SOARES**, habilitado para o exercício do cargo de **RECEPCIONISTA,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F38D86C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1917/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **LUANA MAGELA TEIXEIRA SOARES**, a Progressão Horizontal no cargo de **Recepcionista,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B4B1A31

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1918/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51D0AA4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1919/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **MARIA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cuidador Social,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3EA52ED

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1920/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **ROSANGELA MARIA DE MELO ALVES**, habilitado para o exercício do cargo de **CUIDADOR SOCIAL,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:463ED616

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1921/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ROSANGELA MARIA DE MELO ALVES**, a Progressão Horizontal no cargo de **Cuidador Social,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB8FA492

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1922/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **PIETRE SANTOS PEREIRA**, habilitado para o exercício do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F78CFA28

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1923/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **PIETRE SANTOS PEREIRA**, a Progressão Horizontal no cargo de **Operador de Máquinas Leves,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E66E9CCE

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1924/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **REGINALDO CANDIDO DA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:461944D2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1925/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **REGINALDO CANDIDO DA SILVA**, a Progressão Horizontal no cargo de **Operador de Máquinas Leves,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:57D0DCB7

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1926/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **ROSA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO**, habilitado para o exercício do cargo de **RECEPCIONISTA,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6CF9F41

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1927/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ROSA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO,** a Progressão Horizontal no cargo de **Recepcionista,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5310384C

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1928/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **DEGMAR SANTOS MENDONÇA**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCBF1124

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1929/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **DEGMAR SANTOS MENDONÇA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E408A93E

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1930/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 38, de 15/12/2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS MENESES**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **PSICÓLOGO,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:48232B00

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1931/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 60, 61, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **LUIZ CARLOS MENESES**, a Progressão Horizontal no cargo de **Psicólogo,** passando da **Classe VI, Grau A,** para a **Classe VI, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BC515DBB

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1932/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 38, de 15/12/2010, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde do Município de Formiga", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **SILVANIA MOREIRA FLÁVIO DOS SANTOS**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **AUXILIAR ODONTOLÓGICO,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2882BE84

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1933/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 60, 61, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 38, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **SILVANIA MOREIRA FLÁVIO DOS SANTOS**, a Progressão Horizontal no cargo de **Auxiliar Odontológico,** passando da **Classe I, Grau A,** para a **Classe I, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C2C7C081

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1934/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **CAMILA IZABELA DE ALMEIDA CASTRO**, habilitado para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** a partir de **02/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33045398

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1935/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **CAMILA IZABELA DE ALMEIDA CASTRO,** a Progressão Horizontal no cargo de **Auxiliar de Biblioteca,** passando da **Classe II, Grau A,** para a **Classe II, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **02/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DB0F4AA5

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1936/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **ADRIANO MOURÃO TERRA**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **03/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela

Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41D15B10

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1937/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **ADRIANO MOURÃO TERRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **03/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BECAFF54

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1938/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar N°. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **MARIA ROSELI ESTEVAM FERNANDES**, habilitado (a) para o exercício do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** a partir de **05/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E748B21

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1939/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **MARIA ROSELI ESTEVAM FERNANDES,** a Progressão Horizontal no cargo de **Servente Escolar,** passando da **Classe I-A, Grau A,** para a **Classe I-A, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **05/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:915869F0

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1940/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **JAIME DE MENESES**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **05/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela

Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C221E653

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1941/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **JAIME DE MENESES,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **05/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6936BC07

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1942/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, letra "a" e em conformidade com o artigo 136 da Lei nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **NILMA ANTUNES VIEIRA, Servente de Limpeza I B**, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 07 (sete) de janeiro de 2015 a 06 (seis) de janeiro de 2017, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 037/2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31E8D119

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1943/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **CRISTIANE LOPES DA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **ARQUIVISTA,** a partir de **09/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:57A7CADE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1944/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **CRISTIANE LOPES DA SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Arquivista,** passando da **Classe VIII, Grau A,** para a **Classe VIII, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **09/01/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6649D67F

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1945/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **RANIERI REINALDO DA SILVA**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **09/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BFB412CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1946/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **RANIERI REINALDO SILVA,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **09/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A9488A3D

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1947/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **IVO BRITO BORGES**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **11/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B8267736

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1948/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **IVO BRITO BORGES,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **11/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:31C83199

PORTARIAS
PORTARIA N°. 1949/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, "a" e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar N°. 41, de 24/02/2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar n°. 42, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1° - Efetivar o (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO BORGES DE BRITO**, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA,** a partir de **11/01/2015**, em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2DB2F134

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1950/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) efetivo (a), **PAULO ROBERTO BORGES DE BRITO,** a Progressão Horizontal no cargo de **Motorista,** passando da **Classe VI-B, Grau A,** para a **Classe VI-B, Grau B,** calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **11/01/2015.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8C10CFE1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1951/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **GONÇALO JOSÉ DE FARIA,** do cargo de **Secretário Municipal de Fazenda,** a partir do dia 12 (doze) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 12 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B424780E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1952/2015

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DE ALVARENGA,** no cargo de **Secretário Municipal de Fazenda,** a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 13 de janeiro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4305D76

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **EDITORA FTD S.A,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 21.899,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais), vencedora no PRC 272/14, Pregão 0205/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9CF74B2

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 272/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** => R$ 7.710,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB71A038

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 273/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 760,95. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A6445D76

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 274/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **HIPERMED COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA – ME** => R$ 23.570,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:668C2A8A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 275/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** => R$ 19.260,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33CD42C6

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 276/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **E PC INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 40.560,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56E68B31

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 277/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP** => R$ 76.705,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E64F76CF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 278/14

Processo Licitatório nº. 154/14 – Pregão nº. 119/14 – Contratada: **HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP. EIRELI – EPP** => R$ 6.540,00. Vigência: 17/12/2014 a 17/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EE6D1B69

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, HIPERMED COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA – ME, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, E PC INFORMÁTICA LTDA – ME, DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP e HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSP. EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 154/14, Pregão nº. 119/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF2CED7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº001/2014

O Município de Francisco Badaró/MG, torna público procedimento licitatório Nº02/2015, modalidade Pregão Presencial nº001/2015, tipo menor preço por item para "**Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural da rede Municipal e Estadual de ensino no Municipio de Francisco Badaró/MG".**
DATA DE ABERTURA: 27/01/2015 **HORÁRIO:** 09:00H
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DE2B3741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 120/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 069/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 034/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **JOSÉ MAURO BRAS SANTANA**. VALOR GLOBAL: R$21600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Objeto: "Contratação de profissional (pessoa física ou jurídica) para prestação de serviços como operador de máquina 'Pá Carregadeira'". Período do contrato: 05/01/2015 até 05/01/2016. Data da assinatura: 05/01/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:7379CF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2013**, **Pregão Presencial nº. 002/2013, Processo nº. 002/2013**, Contratado: **JAIRON JOSE ESTEVES AMARAL-ME,** com endereço na Rua Santo Antônio, nº. 107 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.417.983/0001-91, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A9F55E8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 318/2013**, **Pregão Presencial nº. 041/2013, Processo nº. 108/2013**, Contratado: **RONEN SANDRO OLIVEIRA-ME,** com endereço na Rua Belo Horizonte, nº. 331, Centro, no município de Porteirinha, inscrito no CNPJ de nº. 00.330.037/0001-88, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2015**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F33AB2C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 - PROCESSO Nº. 010/2015

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o cancelamento da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, que se realizaria no dia 27/01/2015 às 15:00 horas, referente ao Pregão Presencial nº. 010/2015, Processo nº. 010/2015, por necessidade da administração.

Grão Mogol-MG, 13 de janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3F9CD801

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 - PROCESSO Nº. 011/2015

O município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o cancelamento da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta e habilitação, que se realizaria no dia 28/01/2015 às 10:00 horas, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2015, Processo nº. 011/2015, por necessidade da administração.

Grão Mogol-MG, 13 de janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:148CE05B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 29/01/2015, Pregão Presencial nº. 012/2015, Processo Nº. 015/2015**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de empresa para realização de show musical na zona rural e na sede do município de Grão Mogol-MG com estruturas, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com - Eleazaro Pereira – Pregoeiro Oficial.

Grão Mogol-MG, 13 de Janeiro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:815237C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 06/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Álcool, Gasolina e Óleo Diesel para abastecimento da frota da Prefeitura M. de Itanhandu e veículos de Utilização das Polícias Militar e Civil do Município, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 26/01/2015, às 14h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CC7068D5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 05/2015 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de Prótese Dentária Total, Prótese Dentária Parcial Removível e Armação de Prótese Parcial Removível, para atendimento das necessidades do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu/MG. Sessão dia 28/01/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:808FF551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2009

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2009 – LABORI – LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LDA. **Objeto:** cujo objeto é a prestação de serviços de patologia clínica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade – 12/2009 - Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 24/12/2014 a 23/03/2015 e valor R$ 39.000,00. Dotação: 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BEE7F5C7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. **Objeto:** cujo objeto é a prestação de serviços de patologia clínica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade – 12/2009 - Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 24/12/2014 a 23/03/2015 e valor R$ 58.500,00. Dotação: 10.302.1003.2155 – Ficha 663 – F.R. 1.49.00.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:84B72727

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2014 – SEMPRE EDITORA GRÁFICA LTDA. **Objeto:** cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para impressão de jornal institucional, em atendimento a Administração Pública, decorrente da **Carta Convite – 26/2014 - Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Vigência:** 01/01/2015 a 01/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:39855F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – TERMO DE PERMISSÃO "WILTON DA SILVA CARVALHO".

TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA E WILTON DA SILVA CARVALHO. CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTO TÁXI, POR UM PERIODO DE 10 ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, RELATIVO A CONCORRENCIA 13/2014. VALOR R$1.209,00.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B57DD1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 172/2014, PROCESSO 817/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 172/2014, Processo 817/2014. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais e prestação de serviço para execução de sinalização de vias no município, por um período de 12 meses. Tipo : Menor Preço por lote.

Lagoa da Prata, 13 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5D60E744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 001/2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS, ESTRUTURAS, APOIO LOGÍSTICO,ESTRUTURA DE OUTDOOR, GRADIL,FECHAMENTO E GERADOR DE ENERGIA PARA O CARNAVAL 2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO 001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO CONTRA PÂNICO E INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, TENDAS, ESTRUTURAS, APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURA DE OUTDOOR, GRADIL, FECHAMENTO E GERADOR DE ENERGIA PARA O CARNAVAL 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 26 DE JANEIRO DE 2015, AS 13:00. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA RUA: JOAQUIM GOMES PEREIRA Nº 825, CENTRO, OU PELO SITE: www.lagoadaprata.mg.gov.br

LAGOA DA PRATA, 13 DE JANEIRO DE 2015

Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:64F70AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
NOTA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº. 0004/2015
Processo Administrativo nº. 0004/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Insurge a empresa Barry Eventos, através pedido de esclarecimento e questionamento quanto às especificações de alguns itens do Termo de Referência - Lote 1, do processo em epígrafe.
Desta feita, como esclarecimento segue:

Item 1 – AUXILIAR GERAL. É solicitada a quantidade total de 75 auxiliares sendo, 15 (quinze) auxiliares gerais por dia de evento.

Item 5 – GERADOR DE ENERGIA. O gerador será utilizado todos os dias, das 15h às 4h. O gerador reserva, conforme item 5.10 do Anexo I – Termo de Referência estará em "stand by".

Item 6 – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. É solicitada a quantidade total de 350 lanches, sendo, 70 (setenta) lanches por dia de evento.

Item 8 – SERVIÇO DE APOIO. É solicitada a quantidade total de 280 pessoas para serviço de apoio, sendo, 56 (cinquenta e seis) pessoas por dia de evento.

Fica esta Nota de Esclarecimento fazendo parte integrante do Edital de Licitação Pregão nº 4/2015.

Lambari, 12 de janeiro de 2015.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:80BA21FA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00010/2015
Dispensa de Licitação nº. 00003/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENTO, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de ANGELA MARIA SILVA BACHA, inscrito no CPF sob o nº 213.888.736-12, cujo valor global da contratação será de R$ 5.400,00 (Cinco Mil Quatrocentos Reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 8 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DFBD1483

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00010/2015 – Dispensa nº **00003/2015** – CONTRATO Nº 00003/2015. CONTRATANTE: **Município de Lambari** – CONTRATADO: **Ângela Maria Silva Bacha**, CPF: 213.888.736-72 – Valor Mensal do aluguel: R$ 450,00 – Valor Total do Contrato: R$ 5.400,00 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF VENTO. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 – 307.

Lambari, 08 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2BF8403C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00012/2015
Dispensa de Licitação nº. 00004/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SOL, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de MARIA JOSÉ DE CARVALHO CORREA, inscrita no CPF sob o nº 538.121.908-34, cujo valor global da contratação será de R$ 9.360,00 (Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 9 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BD6D1F8A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00012/2015 – Dispensa nº **00004/2015** – CONTRATO Nº 00004/2015. CONTRATANTE: **Município de Lambari** – CONTRATADO: **Maria José de Carvalho Correa**, CPF: 538.121.908-34 – Valor Mensal do aluguel: R$ 780,00 – Valor Total do Contrato: R$ 9.360,00 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF SOL. Vigência: 09/01/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00 – 307.

Lambari, 09 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BDC5D9F4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Valdir Fernandes. Processo 00011/2014 – Dispensa nº **00004/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00021/2014, para locação de imóvel situado na Praça Nossa Senhora da Saúde, nº 206, centro, Lambari-MG, para alocação da sede da Divisão da Ação Social e do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. Vigência: 01/01/2015 a 31/03/2015. Dotação orçamentária:
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.36.00 - 396.

Lambari, 30 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3B0BD9BD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00025/2014 - Contratante: Município de Lambari. Contratado: Foco – Auditoria, Consultoria e Assessoria Pública LTDA. Processo 00005/2014 – Pregão Presencial nº **00004/2014 -** Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 00025/2014, para prestação de serviços de assessoria contábil para Prefeitura Municipal de Lambari. Vigência: 01/01/2015 a 30/11/2015. Dotação orçamentária:
02.02.04.122.0003.2.009.3390.35.00 - 46.

Lambari, 30 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4CDC2FB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 017 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre criação do Cargo de Coordenador de Higienização Pública, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lambari MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, SÉRGIO TEIXEIRA, Prefeito do Município de Lambari, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Coordenador de Higienização Pública a ser provido em comissão, com carga horária de 40 horas semanais que fará parte do quadro de cargos de livre nomeação e exoneração no âmbito da Prefeitura Municipal de Lambari.

Artigo 2º - Fica fixado o vencimento do cargo em R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

Artigo 4º - É requisito para o preenchimento do cargo em comissão criado por esta lei que o ocupante possua formação de nível médio.

Artigo 5º - As atribuições do cargo de Coordenador de Higienização Pública estão previstas no Anexo I da presente Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de dezembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Afixado no mural de publicaçõesem 30/12/2014-Diretor Administrativo.

ANEXO I
Atribuições do Cargo de Coordenador de Higienização Pública

• Apoiar a formulação e implementação da Política Municipal de Educação Ambiental nas ações voltadas à higienização de nosso município;

• Promover a integração e a compatibilização do planejamento das ações socioambientais em higienização;

• Vistoriar e emitir relatórios pertinentes a localidades consideradas como áreas criticas;

• Apoiar o controle social no âmbito municipal, no sentido de fortalecer a participação da comunidade nas decisões a serem tomadas na área de higiene pública;

• Coordenar a vistoria de todos os logradouros públicos a fim de identificar lixos, detritos e objetos abandonados que possam causar possíveis pontos de retenção de águas pluviais;

• Coordenar a vistoria de terrenos e locais abandonados passiveis de proliferação de insetos e animais peçonhentos;

• Coordenar a realização de campanhas educativas no intuito de amortizar acumulo de lixo e detritos que possam originar problemas ao município;

• Exercer atividade em conjunto com outros setores, sempre buscando melhorias na qualidade de vida de nossos munícipes.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:DA41D9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAPELARIA

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015
PREGÃO Nº 008/2015
OBJETO: Fornecimento de produtos do ramo de papelaria, material de escritório e congêneres, para atender a todas as Secretarias do Município, durante o exercício de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 10:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor

de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 13 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:73E60305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DO PREGÃO Nº 055/11

Processo Licitatório nº 273/11
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, a contar de 01/11/14, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura dos Termos Aditivos: 30/10/14.
Empresas:
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-A - **TRANSPORTES PIMENTEL**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-B - **SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRANSPORTE NOVA MAR DE ESPANHA LTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-C - **TRANSPORTADORA FERREIRA COUTINHO LTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-D - **TRANSLACERDA LTDA.**
- 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-E - **USINA MAURÍCIO LTDA.**
- 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-G - **MARCEL TURISMO LTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-H - **J.V. TRANSPORTES LTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-I - **LEOPOLDINA TURISMO LTDA.**
- 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/11-J - **TOMÉ DE CASTRO JUNQUEIRA – ME**

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29E62DAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2014

PREGÃO Nº 012/14 - Processo Licitatório nº 085/14
Partes: LOCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS e Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, até o dia 19/12/14, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura dos Termos Aditivos: 30/10/14.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0D783314

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.742, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Neste dia permanecerão em funcionamento apenas os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:81FB8C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 13 ao dia 16 de janeiro de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 001/2015, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo Nova Leopoldina junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.
O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (32) 3449-2400.

Leopoldina, MG, 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25A387CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, Registro de Preço nº 001/2015, no dia 29 de janeiro de 2015, às 13h e 30min. na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de taxi para locomoção de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima

citado, até às 13h e 30min., do dia 29/01/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6759B6DF

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, Registro de Preço nº 002/2015, no dia 29 de janeiro de 2015, às 15:00 (quinze) horas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz - MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 (quinze) horas, do dia 29/01/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3421-3089 ou pelo site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8979B74A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/15. PRC Nº. 012/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA- ME**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO (HOSPEDAGEM) DOS ARQUIVOS E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS AO CORRETO FUNCIONAMENTO DO WEBSITE LUZ.MG.GOV.BR DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE**". VALOR: **R$2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**. VIGENCIA: **12 MESES**.

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0CAFDE47

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO - LEI Nº. 2.310/2015, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

"AUTORIZA PREMIAÇÃO DE MOTOCICLETAS E OUTROS BENS MÓVEIS PARA INCENTIVO AO RECOLHIMENTO À VISTA DO IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento à vista do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial e Predial, relativo ao exercício de 2015.

Art. 2º. A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em: cinco Motocicletas de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas, zero quilômetro; três Notebooks e um Televisor LED de 48 (quarenta e oito) polegadas.

Art. 3º. Para assegurar sua participação no sorteio, o contribuinte que recolher à vista o IPTU anual do exercício de 2015 sobre seus imóveis, receberá nos postos credenciados para pagamento, um ticket com partes destacáveis, contendo a numeração correspondente que deverá ser preenchida e colocada na urna central de recolhimento que ficará na sala do Serviço de Cadastro, no prédio da Prefeitura de Luz.

Art. 4º. O sorteio será realizado em data a ser regulamentada em portaria da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência das motocicletas aos ganhadores do primeiro ao quinto prêmios e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, aquisição dos bens correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98F604B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 024/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ N.º 07.910.159/0006-05. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 5,41% (CINCO VIRGULA QUARENTA E UM POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01, DO CONTRATO 049/2014, PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO DE 16 LUGARES (TIPO VAN), ZERO KM, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A2C1ADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 12/02/2015, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE – MODALIDADE BÁSICA, COM ÁREA DE VIVÊNCIA, ÁREA DE EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS ANEXOS E ÁREA

PAISAGISMO, CONFORME PROPOSTA: 11260730/0001-13 000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA, AV. CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº 400, CENTRO, DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (37)3434-5300 E PELO SITE: WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:71992E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 07/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 07/2015 na Mod. PP n.º 04/2015, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de higienização, limpeza e manutenção de piscina, a serem prestados na Praça de Esportes Orestes Cordeiro de Menezes Sobrinho no Município de Paineiras. Credenciamento dia 23/01/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:C5E45D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005-2015 PREGÃO PRESENCIAL 005-2015 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 23 de janeiro de 2015, às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material de construção**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .
Palma, 07 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0408F73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006-2015 PREGÃO PRESENCIAL 006-2015 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 26 de janeiro de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de combustíveis e derivados, prestação de serviços de lavagem de veículos e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 07 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:795D6B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº11/14 - PRC Nº 1323/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 011/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULO PRÓPRIO (VAN).** Aberta a sessão, estavam presentes o Sr. Alisson Soares Pereira, Sr. Antônio Francisco Dias, Sr. Moisés Mirian de Araújo, Sr. Valdir Medeiro da Silva, Sr. Wagner de Castro Alves, Sr. João José Chaves, Sr. Marcelo Adão Soares dos Santos, Sr. Gerson de Carvalho Lopes, Sr. Sebastião Silva dos Santos, Sr. Geraldo Magela da Silva, Sr. Marco Antônio da Silva Reis, Sr. Emerson de Oliveira, Sr. Sílvio Geraldo Duarte, Sr. Amauri Geraldo Chaves e Sr. José Luciano Duarte nomeado procurador do Sr. Max Flávio da Silva que protocolaram os envelopes para participação. A comissão formada pelos participantes para conferência dos documentos é composta pelo Sr. Valdir Medeiro da Silva, Sr. José Luciano Duarte e Sr. Wagner de Castro Alves. Precedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declarados os licitantes habilitados e inabilitados, conforme segue abaixo. Os licitantes, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas. Os licitantes Sr. Wagner de Castro Alves e Sr. Antônio Francisco Dias apresentam quitação de INSS referente ao mês 01 /15, o edital exigia a quitação referente ao mês 12/14, não atendendo assim ao item 3.1 letra “d”. A Presidente da

Comissão autorizou diligência junto a contabilidade e Receita Federal, comprovando-se a quitação referente ao mês 12/14 conforme documentos que seguem em anexo. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membros da comissão de representantes dos licitantes, pelo diretor do Departamento de Transporte Escolar e Gerente de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, a Presidente e membros da CPL. Licitantes(s) habilitado(s): Alisson Soares Pereira, Moisés Mirian de Araújo, Wagner de Castro Alves, João José Chaves, Sebastião Silva dos Santos, Marco Antônio da Silva Reis, Sílvio Geraldo Duarte, Antônio Francisco Dias, Valdir Medeiro da Silva, Gerson de Carvalho Lopes, Geraldo Magela da Silva, Emerson de Oliveira, Amauri Geraldo Chaves, Max Flávio da Silva e José Luciano Duarte. Licitantes(s) inabilitado(s): Marcelo Adão Soares dos Santos-Não atendeu exigência editalícia 3.1 letras "b" e "g".

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9CDF10DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 11/14 - PRC Nº 1323/14

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 011/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE VEÍCULO PRÓPRIO (VAN).** Aberta a sessão, estavam presentes o Sr. Alisson Soares Pereira, Sr. Antônio Francisco Dias, Sr. Moisés Mirian de Araújo, Sr. Valdir Medeiro da Silva, Sr. Wagner de Castro Alves, Sr. João José Chaves, Sr. Marcelo Adão Soares dos Santos, Sr. Gerson de Carvalho Lopes, Sr. Sebastião Silva dos Santos, Sr. Geraldo Magela da Silva, Sr. Marco Antônio da Silva Reis, Sr. Emerson de Oliveira, Sr. Sílvio Geraldo Duarte, Sr. Amauri Geraldo Chaves e Sr. José Luciano Duarte nomeado procurador do Sr. Max Flávio da Silva. Aberta a sessão após renúncia do prazo recursal pelos licitantes presentes, conforme Ata de Abertura, procedeu-se então, à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue a classificação das propostas apresentadas conforme preço e sorteio: Rota 01 – Geraldo Magela da Silva – R$ 1,71 (Um real e setenta e um centavos), Rota 02 – Gerson de Carvalho Lopes – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 03 – Moisés Mirian de Araújo – R$ 1.69 (Um real e sessenta e nove centavos), Rota 04 – sem vencedor, Rota 05 – Marco Antônio da Silva Reis – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 06 – Alisson Soares Pereira – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 07 – Sebastião Silva dos Santos – R$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos), Rota 08 – Antônio Francisco Dias – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 09 – Amauri Geraldo Chaves – R$ 1,68(Um real e sessenta e oito centavos), Rota 10 – Sílvio Geraldo Duarte – R$ 1,67 (Um real e sessenta e sete centavos), Rota 11 – Max Flávio da Silva – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 12 – José Luciano Duarte – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos), Rota 13 – João José Chaves – R$ 1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos), Rota 14 – Wagner de Castro Alves – R$ 1,66 (Um real e sessenta e seis centavos), Rota 15 – Emerson de Oliveira – R$ 1,71(Um real e setenta e um centavos) e Rota 16 – Valdir Medeiro da Silva – R$ 1,68(Um real e sessenta e oito centavos). Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foram considerados vencedores os licitantes acima. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. O envelope do Sr. Marcelo Adão Soares dos Santos foi devolvido no ato da lavratura desta ata. Os licitantes, declararam na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou as propostas apresentadas, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membros da comissão de representantes dos licitantes, pelo diretor do Departamento de Transporte Escolar e Gerente de Transporte Escolar da Secretaria de Educação, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F9FD466F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DO 1º ADENDO AO PREGÃO Nº 128/14 - PRC Nº 679/14.

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 128/2014 – PRC 679/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 27/01/15 às 13:30 h e a abertura será dia 27/01/15 às 14:00 h. O Adendo se encontra disponível na íntegra no sítio **http://parademinas.mg.gov.br/**.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9AE0B59C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 140/14 – PRC 1475/14 – RP 066/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 140/14 – PRC nº 1475/14, RP nº 066/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME", itens 001 e 003 e "ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA", item 002.

Pará de Minas, 13 de janeiro de 2015.

EUGENIO PAULINO FARIA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8CFDB7C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0022/2014
PREGÃO Nº.: 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: José Geraldo Silva Transportes - ME com endereço na Rua Matipó, nº260, bairro centro, no Município de Pedra Bonita- MG, inscrita n CNPJ sob o nº 19.513.392/0001-10.
Objeto: contratação de veículos para transporte de pessoal da educação para assistência diária às escolas municipais, incluindo viagens para reuniões em outras localidades.
Vigência: 31/12/2015.

Valor: O valor de R$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:524E7F0F

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 0033/2014
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2014, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.0033/2014, tendo como objetivo contratação para aquisição de lubrificante, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2015, sendo vencedora a empresa Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda, com endereço á Rua Paru nº 1067 bairro Renascença, Belo Horizonte – MG, tendo sido vencedora a empresa correspondente a um valor total de R$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 19 dezembro de 2014.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira,

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA E

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:79625D4F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0033/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0087/2014, Inexigibilidade nº0033/2014, que tem como objetivo contratação para aquisição de lubrificante, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2015.

Pedra Bonita, 19 de dezembro de 2014.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5541E4E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Pedra Bonita torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 0087/2014/ Pregão de Registro de Preço 0033/2014, contratante **Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda – Epp**, estabelecida à Rua Paru nº 1067, renascer Belo Horizonte – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.238.970/0001-80, representada neste ato por Wanderson Carlos Souza, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 812.068.366-87 e RG sob o n°.M 5.070.085 – SSP/MG, residente e domiciliado em na Rua Rianchinho, nº 545. Contagem - MG. Objeto: contratação para aquisição de lubrificante, para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios, no exercício de 2015.

Pedra Bonita, 05 de janeiro de 2015,

JOANA D ´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:B563FB78

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
ROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0026/2014
CONVITE Nº.: 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Deborah Sallen Brandão de Souza portador(a) da carteira de identidade MG – 15.041680 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 097.761.386-08,
Objeto: contratação de profissional de Nutrição, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação a fim de acompanhar, conforme legislação vigente, o processo de licitação, aquisição, recebimento, distribuição, consumo e aceitabilidade por parte dos educados dos gêneros alimentícios que são fornecidos pela administração municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 17.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5531C209

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0092/2013
INEXIGIBILIDADE Nº.: 006/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Editora Positivo Ltda** CNPJ 79.749.613/0001-33.
Objeto: Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 31/12/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3AD357D9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de Pedra Bonita torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 0088/2014/ Pregão de Registro de Preço 0034/2014, contratantes

Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves , n° 2103, bairro Centro, cidade de Caratinga – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 representada neste ato por Falviano Ferreira Penna Filho, empresário, devidamente inscrita no CPF sob o nº 038.997.706-33 e **Distribuidora Carneiro e Guimarães Ltda - EPP,** com sede estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº.15 loja 02, bairro Lurdes, cidade de Viçosa – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.063/0001-30 representada neste ato por Felipe Gonçalves Guimarães, comerciante, devidamente inscrita no CPF sob o nº 068.095.736-74, e **Hugo Lopes Silva - Me**, com endereço à Av. Raul Soares, 456 Loja 02,03 Manhumirim – MG, CNPJ: 13.181.723/0001-86, representada por Charles Eduardo Silva de Oliveira, brasileiro, casado representante comercial devidamente inscrito no CPF: 012.455.996-40. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil.

Pedra Bonita, 05 de janeiro de 2015.

JOANA D ´ARC DE ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E948E712

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 0034/2014
Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.0034/2014, tendo como objetivo **Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil,** conforme anexo I do edital tendo sido vencedora as empresas **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, venceu um valor total correspondente a de R$ 1.555.043,67 (hum milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), **Distribuidora Carneiro e Guimarães Ltda** venceu um valor total de R$ 305.308,75 (trezentos e cinco mil e trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e **Hugo Lopes Silva – Me,** vencendo um valor total correspondente a R$32.362,50 (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 05 janeiro de 2015.

JOANA D´ARC DE ABREU PREGOEIRA,

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA E

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:FC41D903

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0034/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0088/2014, Pregão nº0034/2014, que tem como objetivando **Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de uso hospitalar, injetável, odontológico e materiais lúdicos para atendimento psicológico e fonoaudiólogo infantil,** conforme anexo I do edital

Pedra Bonita, 05 de janeiro de 2015

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:936E8A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: O município de Pedrinópolis - MG torna público o contrato administrativo **Nº. 001/2015**, oriundo do processo licitatório **059/2014**, pregão presencial **040/2014** objetivando a Aquisição de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública, mediante locação, com solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal, composta pelos seguintes sistemas: Sistema Integrado de PPA e LDO, Sistema Integrado de Elaboração Orçamentária e Planejamento, Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Frotas, Sistema Integrado de Contratos Administrativos, Sistema Integrado de Administração Patrimonial, Sistema Integrado de Administração Tributária, Sistema Integrado de Nota Fiscal Eletrônica, Sistema Integrado de Administração de Licitação, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Administração de Materiais, Sistema Integrado de Requisição de materiais, Sistema Integrado de Informações Gerenciais, Sistema Integrado do Portal da Transparência, Sistema Integrado da Lei de Acesso a Informação, Sistema Integrado de Protocolo e Controle de Processos, Sistema Integrado de Controle Interno, Sistema Integrado de Saúde, Sistema Integrado de Ação e Assistência Social e Sistema Integrado de Serviços On-line, para o exercício de 2.015,de acordo com as especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência I do edital de convocação, fornecedor vencedor: **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 04.235.413/0001-06** pelo valor global: **R$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).**
Dotação:
390-02.06.01.04.065.0121.2.0012.000.3.3.90.39.00.00.
Vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2015.

Pedrinópolis-MG, 13 de Janeiro de 2.015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D37CEA71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PUBLICIDADE DE ADITIVO DE CONTRATO : O Município de Pedrinópolis/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato administrativo nº 002/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 026/2013. Contratada: **Sousa Oliveira Advogados Associados - CNPJ nº 07.297.814.0001-89.** Valor Global: R$ 204.000,00. Vigência: 08 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 13 de Janeiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:6450E1B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.786/14 - ANDRÉIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 5.786/14, de 16 de dezembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 30/03/2002 a 29/03/2012, que serão gozadas a partir de 05/01/2014 a 03/02/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A89AE72E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.792/14 - LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA

PORTARIA Nº 5.792/14, de 30 de dezembro de 2014.

EXONERA A SERVIDORA LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA, DO CARGO DE MONITORA DO PETI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Monitora do PETI(SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), a Sra LAUANDA SANTOS SALVADOR EVA, a partir de 30.12.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8F9DBC30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.805/15 - LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA

PORTARIA Nº 5.805/15, de 06 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas a partir de 22/12/2014 a 08/06/2015, no total de 169 (cento e sessenta e nove) dias, ou 05(cinco) meses e 19 (dezenove) dias, sabendo que o servidor deverá aposentar na data de **08.06.2015** pois completará 70 (setenta) anos de idade(Aposentadoria Compulsória).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.12.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:5ABF4FD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.798/15- FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 5.798/15, de 02 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.520/07 de 05.12.2007

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Municipal, **FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, parte** de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, que serão gozadas a partir de 06/01/2015 a 15/01/2015, no total de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AEF4BC63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.794/14 - VICENTE DE PAULO TEODORO

PORTARIA Nº 5.794/14, de 30 de dezembro de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DECONFIANÇA, ENCARREGADO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Encarregado de Serviço, o Sr. VICENTE DE PAULO TEODORO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:450FC491

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.804/15- MARIA DA GLÓRIA MOURA SANTOS

PORTARIA Nº 5.804/15, de 06 de janeiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA DA GLÓRIA M. SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **MARIA DA GLÓRIA MOURA SANTOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2014, que serão gozadas a partir de 06/01/2014 a 04/02/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F2F2EE64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.801/15- GLAUCILENE ALMEIDA BALDUÍNO

PORTARIA Nº 5.801/15 de 06 de janeiro de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **GLAUCILENE ALMEIDA BALDUINO,** no período de 05**/01/2015 à 03/07/2015**, conforme atestado médico do Dra. Eliane Pereira B. Cunha.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EB072F92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.802/15- ROSIANE RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 5.802/15 de 06 de janeiro de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIANE RODRIGUES PEREIRA, POR LICENÇAMATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ROSIANE RODRIGUES PEREIRA,** no período de 05/01/2015 à 04/05/2015, conforme atestado médico do Dr. José Marcos Unes Ticle.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.01.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9F865C15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.793/14 - LENIR MARIA PEREIRA DE ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.793/14, de 30 de dezembro de 2014.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PÓLO DE EDUCAÇÃO PEDAGÓGICO "MARLENE NAVES CARDOSO" A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LENIR MARIA P. DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Coordenadora do Pólo de Educação Pedagógico "Marlene Naves Cardoso" a Sra. Lenir Maria Pereira de Alvarenga, retornando ao cargo efetivo de Professor II-A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BC4398CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.800/15 - MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA

PORTARIA Nº 5.800/15, de 02 de janeiro de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE- DIRETORA DA E. M. NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Vice- Diretora da E. M. José Norberto de Andrade a Sra. MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA, retornando aos cargos efetivos de Professor II-A e Professor III (Matemática).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6139299D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.799/15 - LUCIENE DE FÁTIMA DUARTE

PORTARIA Nº 5.799/15, de 02 de janeiro de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA E.M. JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL , LUCIENE DE FÁTIMA DUARTE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Diretora da E. M. José Norberto de Andrade a Sra. LUCIENE DE FÁTIMA DUARTE, retornando ao cargo efetivo de Professor II-A..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.12.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F34FADA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO JANEIRO APAE

CONVÊNIO N.º 4.932/15

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente CONVENIADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2015, referente ao mês de Janeiro de

2015, beneficiando a CONVENIADA, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da CONVENIADA:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 13 de Março de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 192

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 13 de Janeiro 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B195F0D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/15 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015 - CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG, torna público a realização do seguinte procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2015. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015 - objeto: Registro de Preços: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Educacional, com abertura dos envelopes às 13:00 hs. do dia 27.01.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:63004473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. º 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Aviso Julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. º 006/2014 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura M. de Pirapora comunica o resultado do julgamento deste chamamento, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666, referente ao Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2014 (Credenciamento de prestadores de serviços de saúde privados interessados em realizar procedimentos laboratoriais constantes na tabela do SUS ao município de Pirapora/MG), sendo a empresa GERARDO TRINDADE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME declarada HABIBILITADA.

Pirapora/MG, 12/01/2015

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:395B78C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO- Tomada de Preços Nº 020/2014 Processo Licitatório Nº 116/2014. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de serviço de reforma do banheiro da creche do bairro Nova Pirapora**,** em favor da licitante vencedora a empresa **MELORIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** no valor anual estimado de R$**21.679,49**.

Pirapora, 12/01/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C634F7D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015-AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 002/2015,tendo por objeto: Aquisição de artigos do vestuário de uso pessoal, necessários para atender a secretaria da família e políticas sociais e demais projetos. A entrega e abertura dos envelopes 05/02/2015 às 09:00 horas. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG),13/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6B7E7F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 003/2015, tendo por objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a secretaria municipal de educação. A entrega e abertura dos envelopes 04/02/2015 às 09:00 horas. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG),13/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:114CF7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2014 – -PREGÃO – 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AUTO POSTO PITANGUI LTDA** – Valor: **R$ 460.800,00 (Quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e conveniados, para empresas com sede à distancia de no máximo **10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de **06:00** da manha ás **22:00 (Dez)** horas da noite. Pelo período de 01/01/2015 à 31/12/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9A3D56D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 131/2014 – -PREGÃO – 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES** – Valor: **R$ 111.183,00 (Cento e onze mil cento e oitenta e três reais)**, destinado à aquisição de óleos lubrificantes para toda a frota Municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.. Pelo período de **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B3E94DFA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 24 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 131/2014 – -PREGÃO – 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** – Valor: **R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de estopas para toda a frota Municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.. Pelo período de **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5E3EE5DE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 25 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 131/2014 – -PREGÃO – 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA** – Valor: **R$ 15.068,00 (Quinze mil e sessenta e oito reais)**, destinado à aquisição de câmaras de ar e protetores para toda a frota Municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.. Pelo período de **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EAE1524C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 131/2014 – -PREGÃO – 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RECAPAGEM ALEX LTDA** – Valor: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota Municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui.. Pelo período de **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D6463403

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 131/2014 – -PREGÃO – 072/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CURINGA DOS PNEUS LTDA** – Valor: **R$ 254.888,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, destinado à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota Municipal e conveniada da Prefeitura Municipal de Pitangui. Pelo período de **12 (doze) meses.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83BC5464

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 28 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 133/201 PREGÃO N° 073/2014**, com vistas a aquisição de materiais de construção civil, túmulos de concreto armado, materiais para roçadeiras, manilhas de cerâmica, manilhas de concreto, madeiras, pedras, areia e bombas para poços artesianos, para todas as Secretarias e Conveniados Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:83AB8DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014

Processo Licitatório nº 129/2014 – Dispensa de Licitação nº 042/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Willian Silva Vaz.
Objeto: prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso dos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", situado à Rua Tenente Reis, nº 1.839, Bairro Vila de Fátima, Prata-MG, pelo período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Adesão e Compromisso, Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor total global: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$900,00 (novecentos reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BD36D6C6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2014

Processo Licitatório nº 210/2014 – Dispensa de Licitação nº 072/2014.
Partes: Município de Prata-MG e AMM - Associação Mineira de Municípios.
Objeto: prorrogação do prazo contratual, cujo objeto é a contratação da Associação de Municípios Mineiros - AMM para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.261, de 20/12/2010, de interesse do Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 22/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F88AD87E

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2014

Processo Licitatório nº 133/2014 – Dispensa de Licitação nº 045/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Gracielly Vilela Lemes.
Objeto: prorrogação da vigência contratual, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso dos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", situado à Edmundo Novais nº 1.120, Bairro Edna, Prata-MG, pelo período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Adesão e Compromisso, Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: arts. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015.
Valor total global: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$1.100,00 (um mil e cem reais).
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D4221E47

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão das impugnações apresentadas ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2014 pelas empresas **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, COMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, MAQPEÇAS LTDA-ME e CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES & PEÇAS LTDA.** De acordo com a manifestação emitida pelo Pregoeiro, **REJEITO** a impugnação apresentada. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 12 de janeiro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F009A80F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 30/01/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 13 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:52B3FA8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 002/2015

"Dispõe sobre Abono Salarial e dá outras outras providências".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, e ;

CONSIDERANDO que a Constituição da República em seu art. 7º, Inciso IV prevê que nenhum trabalhador poderá receber valor menor que o salário mínimo nacionalmente fixado;

CONSIDERANDO que o salário mínimo fixado para o ano de 2015 é de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

CONSIDERANDO que a tabela de vencimenos dos servidores do Município de Quartel Geral ainda não foi atualizada;

CONSIDERANDO que eventualmente poderá haver vencimentos inferiores ao salário mínimo constantes na Tabela de Vencimentos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ABONO SALARIAL COMPLEMENTAR para aqueles servidores cujos vencimentos básicos não atingem o valor do salário mínimo nacionalmente fixado (R$788,00).

Art. 2º – Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a lançar nos pagamentos dos servidores o ABONO SALARIAL COMPLEMENTAR que será a diferença entre o salário mínimo nacionalmente fixado e o valor do vencimento do servidor constante da Tabela do Município.

Art. 3º – Este decreto terá vigência até que o Tabela de Vencimentos dos Servidores seja revista.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 13 de janeiro de 2015.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1E9FA278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2015 / Pregão Presencial nº 009/2015 / Registro de Preço nº 007/2015 para aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 30/01/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:1EFC0558

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 012/2015 / Pregão Presencial nº 010/2015 / Registro de Preço nº 008/2015 para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 30/01/2015 às 12h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E6640379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação 001/2015 – Processo Licitatório nº 003/2015 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Engenharia Geotécnica, para elaboração de Laudo Técnico, ART e Análise Estrutural da Quadra Poliesportiva Municipal José Bernardes Ferreira, no Município de Rodeiro. Contratada: Consengeo Consultores de Engenharia e Geotecnia Ltda – EPP. Valor: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2078.339039000000

Rodeiro, 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:EBE420DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Termo Aditivo 003/2014
Contrato Nº 046/2014
Processo Licitatório nº 013/2014
Tomada de Preços nº 001/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pereira e Camilo Construtora Ltda EPP
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato até 21/02/2015.
Data – 19/12/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Pereira e Camilo Construtora Ltda EPP – Sebastião Pereira da Silva

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D2F290CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3264/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Geraldo Sérgio Teixeira, matricula 79, no período de 15/01/2015 a 13/02/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7317F848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3265/2015

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Geraldo Sérgio Teixeira, matrícula nº 79, no período de 14/02/2015 a 08/05/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0D79494E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº111/14

Processo n.º 223/2014
Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração e execução de projeto de prevenção de combate a pânico e incêndio em eventos temporários.
Licitante vencedor: Solidez Engenharia – Eireli, itens 01 a 06

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BEAA8650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº110/14

Processo n.º 222/2014
Modalidade: Pregão Presencial n.º 110/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar e para o Centro de Referencia Social.
Licitantes vencedores: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. itens 2, 4, 5, 13, 21, 24, 25, 33; Comercial Crismilas Ltda. itens 1, 7, 8, 9, 12, 15, 23, 26, 29, 32, 35; Copacabana Cestas de Alimentos Ltda. itens 3, 6, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 30, 31, 34, 36.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6EB812B1

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2816/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de DIRETOR, a Sra. SOFIA FERNANDES DA SILVA, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:75349287

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2817/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de GERENTE DE DIVISÃO**,** a Sra. SOFIA FERNANDES SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9B5C3D9A

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2818/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de DIRETORA**,** a Sra. IZABELA FABIOLA DE SOUZA OLIVEIRA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0AF3E922

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2819/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de GERENTE DE DIVISÃO, o Sr. ERITON JÚNIOR SIQUEIRA, com as atribuições junto a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9A728A50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005/2015

"Revoga Alínea de Portaria concedente de Gratificação de Coordenação Pedagógica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1712/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a alínea "p" da Portaria de nº 069/2013, de 11 de dezembro de 2013, que designa a servidora IZABEL CRISTINA RIBEIRO, para o desempenho de Coordenação Pedagógica, correspondente a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1712/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8C208D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 011/2015/Credenciamento/Inexigibilidade 01/15 paraa confecção e fornecimento de próteses dentárias para usuários do SUS.

Santa Margarida, 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitacao

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:0031116C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 053/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 074-PMSR/2014 na Mod. Pregão Presencial 019-PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA."** Contrato 053/2014 - Contratado: **THOR CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA EPP** – Com valor de **R$ 89.250,00 (oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:99F4F766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 055/PMSR/2014

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o P.L. nº 081-PMSR/2014 na Mod. Inexigibilidade de Licitação 007-PMSR/2014. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS AO VIVO DURANTE AS FESTIVIDADES DE REVEILLON E VERÃO SANTANENSE 2014-2015."** Contrato 055/2014 - Contratado: **PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** – Detentor dos direitos de exclusividade das bandas que irão se apresentar no evento; no valor de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D6235C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ e a empresa MAPEL MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Contrato nº 046/2013. Processo Licitatório nº 035/2013. Convite nº 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para Locação de Maquinas Multifuncional. Prorrogação da Vigência: Até 31/12/2015.

Santo Antonio do Itambé, 31 de dezembro de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D89F9E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 002/2015 – Pregão Presencial n.º 001/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar durante o ano letivo de 2015. Abertura dia: 27/01/2015 às 09:00hs. Informações bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 13 de janeiro de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3E2F4572

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

CARGO NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	MARÍLIA DOS REIS GOMES
002	MAÍRA ALICE DA SILVA DIAS

CARGO DE PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	EMILIANE A. DE SOUZA ANTUNES
002	AUGUSTO CESAR S. DA CUNHA

CARGO DE MÉDICO - ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	CAIO BARBOSA ABJAUDE
002	JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	CLÁUDIA IMACULADA REIS DE PAIVA
002	MÁVIA HASTENREITER FROSSARD

CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
001	KARINA FERREIRA DE SOUZA

Serão contratados de acordo com a necessidade da administração os candidatos acima relacionados na ordem crescente.

São Francisco do Glória – MG, 12 de janeiro de 2015.

MARLI DA PÁSCOA PEDROSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:60FA56C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 005/2015/PREGÃO 004/2015/REGISTRO DE PREÇO 003/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.015
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2.015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 005/2015/Pregão Presencial nº 004/2015/Registro de Preço nº 003/2015 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 26 de janeiro de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 13hs00min às 15hs00min.

São Francisco do Glória, 13 de janeiro de 2015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:28D36DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE. EMPRESA VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 79,5% (SETENTA E NOVE VÍRGULA CINCO PORCENTO). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2014.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:C583308C

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/138/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2014. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G - INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO A CIDADÃ LORRAYNY KETHELLY CARVALHO GALVÃO, EM CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE SÃO GOTARDO/MG, DE 29 DE OUTUBRO**

DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO 0031462-30.2014.8.13.0621 - AUTOS N. 0621.14.003146-2. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 27/01/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/01/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-3226.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:13565524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA**, inscrita CPF sob o n° 368.995.696-04, para exercer em comissão, o cargo de "**Secretária Municipal de Educação"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:B930EC57

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 010 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito CPF sob o n° 920.975.886-20, para exercer em comissão, o cargo de "**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente"**, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:77DF3E84

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretário Municipal Cultura do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **BRENO FAGUNDES SANTOS,** inscrito sob o n° CPF 103.206.936-86**,** para exercer em comissão, o cargo de **Secretário Municipal de Cultura** do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D751CB04

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ASTERIO ANTUNES DE SOUZA,** inscrito sob o n° CPF 846.161.486-00**,** para exercer em comissão, o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos** do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:1F01DDA2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretário Municipal de Transporte do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **OSMANO PEREIRA DA SILVA,** inscrito sob o n° CPF 495.995.506-68**,** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transporte** do município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D312C6F7

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Assessores I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para os cargos em comissão de Assessores – I respectivamente os seguintes:
Assessor I – Jurídico – **CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS** – CPF 553.990.026-04;
Assessor I – Jurídico - **RODRIGO D'ANGELES GUSMÃO** - CPF 867.948.506-30;
Assessor I – Contabilidade - **JOÃO CARLOS FILHO GUIMARÃES** - CPF 472.296.916-72, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:3336AE59

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Diretores de Autarquias e Fundações do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS,** CPF 037.256.016-40, para exercer em comissão o cargo de **Diretora Executiva da Previdência Municipal de São João da Ponte -** MG.

Artigo. 2º - Fica **NOMEADO** o **DoutorFRANCISCOHONORATO DE SOUZA LINO**, CPF 869.678.781-15, para exercer em comissão, os cargos de **Diretor Clinico e Administrativo da Fundação Municipal de Assistência a Saúde (FUMASA),** neste município de São João da Ponte - MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4CC20148

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretaria de Assistência Social do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES -** CPF 846.154.196-00, para exercer em comissão o cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social,** no município **de São João da Ponte -** MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:31F27AF3

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

Processo Licitatório nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **POSTO PONTENSE LTDA,** valor do contrato: **R$ 2.403.755,80 (dois milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2015. Vigência: 08/01/2015 até 31/12/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 13 de janeiro de 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:099B7069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Município de São Lourenço e Centro Educacional Infantil Maria Goretti
CNPJ: 19.089.713/0001-00
Responsável: Denizar Francisco Santos
Cargo: Presidente
Objeto: Apoio financeiro, para atender 54 (cinqüenta e quatro) crianças, de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de creche, freqüentando o horário integral.
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.2.5.2.12.365.006.2.0060
Vigência: Janeiro a dezembro de 2015
Valor anual estimado: R$ 89.400,00

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A201477D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Município de São Lourenço e Centro de Educação Infantil Santa Cecília
CNPJ: 31.503.717/0002-60
Responsável: Padre José Eduardo Pereira
Cargo: Presidente
Objeto: Apoio financeiro, pelo Município, para atender 30 (trinta) crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de creche, freqüentando o horário integral.
Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.2.5.2.12.365.006.2.0060.
Vigência: Janeiro a dezembro de 2015
Valor anual estimado: R$ 65.088,00

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:7BE697E6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Município de São Lourenço e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais - UNDIME-MG
CNPJ: 23.840.622/0001-23
Responsável: Maria Cristina Dias Barbosa
Cargo: Presidente
Objeto: Suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.2.05.00.12.122.001.2.0049
Vigência: Janeiro a dezembro de 2015
Valor anual estimado: R$ 1.350,00

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E9BBA2CF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Município de São Lourenço e Escola Esperança - APAE
CNPJ: 17.942.111/0001-10
Responsável: Eduardo Gonçalves
Cargo: Presidente
Objeto: Cessão de 08 (oito) servidores do Município a Escola Esperança APAE, no ano de 2015.
Dotações Orçamentárias:
3.1.90.11.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.1.90.13.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.3.90.46.2.05.01.12.367.010.2.0057;
3.1.90.04.2.05.01.12.367.010.2.0057
Vigência: Janeiro a dezembro de 2015
Valor anual estimado: R$ 330.418,02 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos).

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:993F1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.390 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.390

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 105, em 29/12/2014;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública, cuja responsabilidade recai sobre o referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Erica dos Santos Reis, Empresa Individual inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada a Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, no Bairro Porto Alegre, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Erica dos Santos Reis, portadora do RG nº. MG – 11.080.575 SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de brinquedos destinados ao entretenimento de crianças, no período de 19/01/2015 à 18/02/2015, sendo vedada à instalação de barracas voltadas à comercialização de alimentos.

Art. 3º Em conformidade com os termos do Requerimento nº. 105, de 29/12/2014, protocolizado pelo permissionário junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, parte da renda total apurada com a realização do evento será destinada à Creche Santa Maria Gorete, na razão de 5 % (cinco por cento), cuja entrega à Instituição em epígrafe deverá ser devidamente acompanhada por representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, lavrando-se para efeito de comprovação, o respectivo "Termo de Recebimento", para arquivamento juntamente com o requerimento supramencionado.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.390
Folha 02

Art. 5º Fica estabelecido que o permissionário deva apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme disposto nos Decreto nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA9E51B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.212 INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E APAE

DECRETO Nº 5.212

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e APAE, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Municipal nº. 3.132, de 16/12/2013 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 3.132, de 16 de dezembro de 2013, que criou a gratificação por desempenho para os servidores municipais, detentores de cargo, emprego e função, independente do regime jurídico, em efetivo exercício na área do Ensino Municipal; **considerando** que a referida lei estabelece métodos de avaliação de desempenho nos quais os servidores avaliados deverão ser aprovados, para que façam jus a citada gratificação; **considerando** o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº. 3.132/2013 que prevê que cada unidade escolar elegerá sua respectiva ***Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Individual***; **considerando** que a avaliação realizada pela referida Comissão, busca assegurar a excelência na qualidade de ensino oferecido pela Rede Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a regulamentação de toda legislação municipal, no que couber;

DECRETA:

Art. 1º Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes de Avaliação de Desempenho Individual das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o disposto no Artigo 16 da Lei Municipal nº. 3.132, de 16/12/2013:

I – Comissão Permanente de Avaliação Individual – CEMEI Santa Marcelina:

1 – Francisca Isabel Cornélio Moraes
Diretora Escolar
2 – Maria de Fátima Cornélio
Supervisora Pedagógica
3 – Glaucimara de Paula Viana Marcos
Auxiliar de Secretaria
4 – Eliane Rodrigues Silvano
Servente Geral
5 – Aline Teixeira
Auxiliar de Creche

II – Comissão Permanente de Avaliação Individual – CEMEI Professora Cida Costa:

1 – Daniela Aparecida Amaral Bacha
Diretora Escolar
2 – Douglas Souza Almeida
Secretário Escolar
3 – Cristina de Fátima Rodrigues
Auxiliar de Creche
4 – Juliana de Paula Carvalho
Auxiliar de Creche

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.212
Folha 02

5 – Maria Gorete de Carvalho
Auxiliar de Creche
6 – Maria da Penha Andrade de Almeida
Operadora de Serviços Gerais

III - Comissão Permanente de Avaliação Individual – CEMEI Carolina Forastiere Junqueira – Mãe Grande:

1 – Alcione de Almeida Carvalho
Diretora Escolar
2 – Ana Luiza Abraão
Auxiliar de Creche
3 – Simone Marques Siqueira
Auxiliar de Secretaria
4 – Fátima Vieira Maciel Bacelar
Operadora de Serviços Gerais
5 – Maria de Fátima Cornélio
Supervisora Pedagógica

IV - Comissão Permanente de Avaliação Individual – CEMEI Noêmia Goulart Pré-Escolar Municipal:

1 – Maria de Fátima Pinto Corrêa
Diretora Escolar
2 – Kátia Nogueira Dotti
Supervisora Pedagógica
3 – Maria Clara Negreiros Nogueira
Secretária Escolar
4 – Elvira Maria Geraldino
Professor I
5 – Maristela Pereira
Professor I
6 – Renata de Souza Santos

Auxiliar de Creche
7 – Gilmara da Silva Ribeiro
Servente Geral
8 – Maria Aparecida Nicola Santos
Inspetora de Alunos

V - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Pré-Escolar Nossa Senhora da Saúde:

1 – Alcione Framil Amorim
Coordenadora Pedagógica
2 – Helena Marília Prince Ferraz
Supervisora Pedagógica
3 – Silvia Cristina Sales
Professor I

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.212
Folha 03

4 – Dalva Cristina Bastos
Auxiliar de Secretaria
5 – Denise Claudina da Silva Furquim
Operadora de Serviços Gerais

VI - Comissão Permanente de Avaliação Individual – CEMEI Frei Osmar Dirks:

1 – Alcione Framil Amorim
Coordenadora Pedagógica
2 – Helena Maria Prince Ferraz
Supervisora Pedagógica
3 – Áurea Estela Cardoso
Professor I
4 – Edmilce Faria Rodrigues
Auxiliar de Creche
5 – Ariadya Juraciara Buz
Auxiliar de Secretaria
6 – Gilcilene Aparecida da Silva
Operadora de Serviços Gerais

VII - Comissão Permanente de Avaliação Individual - Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz:

1 – Iara Helena de Mendonça Ferreira
Diretora Escolar
2 – Carmen Ros Amorim Porto
Vice-Diretora Escolar
3 – Alexandra Cristino Mullor Carvalho
Supervisora Pedagógica
4 – Mirian de Almeida Mota
Professor I
5 – Leila Aparecida Silva
Professor I
6 – Eliane Pimentel
Professor III
7 – Diogo Fernando Ribeiro
Professor III

VIII - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Escola Municipal Dª. Ida Mascarenhas Lage:

1 – Viviane Carvalho Rodrigues de Souza
Diretora Escolar
2 – Delcyra Aparecida Reis Guerreiro Silva
Vice-Diretora Escolar
3 – Cláudia Márcia de Araújo
Professor I

Continua folha 04

DECRETO Nº 5.212
Folha 04

4 – Helen Márcia Pinto Nogueira
Professor I
5 – Maria Cristina Castro Mori Ferreira
Professor III
6 – Ana Paula Nogueira
Supervisora Pedagógica

IX - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza:

1 – Ailton Paulo Maciel
Diretor Escolar
2 – Lívia Mendes Cassiano
Vice-Diretor Escolar
3 – Cássia Andrade Negreiros
Supervisora Pedagógica
4 – Michele Martins Silva Ribeiro
Secretária Escolar
5 – Emila Lemos Póvoa
Professor I
6 – Denise Taveira Lobo
Professor I
7 – José Weber Nogueira de Castro
Professor III

X - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Escola Municipal Melo Viana:

1 – Alex Sandro de Souza
Diretor Escolar
2 – Alessandra Leite Marques de Novaes
Vice-Diretora Escolar
3 – Aline da Silva Fernandes de Paula
Vice-Diretora
4 – Rosangela Aparecida Silveira
Professor I
5 – Sueli G. Fernandes de Souza
Professor I
6 – Lílian Forasteiro Dias
Professor I
7 – Paulo Santiago Fernandes de Souza
Professor III
8 – Sandra Albertina Motta Martins
Professor III
9 – Virgínia Conti
Supervisora Pedagógica
10 – Priscila Souza Castro
Supervisora Pedagógica

Continua folha 05

DECRETO Nº 5.212
Folha 05

11 – Maria do Carmo Pereira Rocha
Secretária Escolar

XI - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Escola Municipal Doutor Emílio Ábdon Póvoa:

1 – Sônia Regina Pio da Silva
Diretora Escolar
2 – Alice Cordeiro Rodrigues da Silveira
Vice-Diretora Escolar
3 – Érika Bergfeld
Vice-Diretora Escolar
4 – Mara Rúbia Terra de Melo
Supervisora Pedagógica
5 – Ana Cláudia de Oliveira
Supervisora Pedagógica
6 – Raquel Pereira Rocha
Supervisora Pedagógica
7 – Maria do Carmo Scottini
Professor III

8 – Ayrton Dantas dos Santos Costa Junior
Professor III
9 – Mirella Lopes Pereira
Secretária Escolar
10 – Jaqueline de Paula Pereira Santos
Auxiliar de Secretaria
11 – Maria da Paixão dos Santos Silva
Operadora de Serviços Gerais
12 – Marília Nabi dos Santos
Professor I
13 – Cássia Batista Vasconcellos Machado
Professor I

XII - Comissão Permanente de Avaliação Individual – Escola Municipal Manoel Monteiro:

1 – Luciana Teixeira Taveira
Diretora Escolar
2 – Evaldo de Souza
Vice-Diretor Escolar
3 – Naiara dos Santos Prado
Vice-Diretora Escolar
4 – Carmem Déa Abanca
Supervisora Pedagógica
5 – Maria Salete da Silva
Supervisora Pedagógica

Continua folha 06

DECRETO Nº 5.212
Folha 06

6 – Tatiana Francisca Diniz Romão
Supervisora Pedagógica
7 – Liliane Mendes Medeiros
Secretária Escolar
8 – Regina Célia Evaristo
Professor III
9 – Sônia Maria Azevedo
Professor III
10 – Rosa Maria Gonçalves Flaiban
Professor I
11 – Creusa Aparecida R. de Moraes
Professor I

XIII – Comissão Permanente de Avaliação Individual APAE:

1 – Elaine Medeiros do Espírito Santo
Diretora Escolar
2 – Patrícia Balde
Supervisora Pedagógica
3 – Michele de Souza Martins
Professor I
4 – Priscila Maria dos Santos
Secretária Escolar

XIV – Comissão Permanente de Avaliação Individual – Secretaria Municipal de Educação:

1 – Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação
2 – Vera Lúcia de Godoi
Gerente de Desenvolvimento do Ensino
3 – Nanci Maria dos Santos
Gerente Administrativa

XV – Comissão Permanente de Avaliação Individual – Transporte Escolar:
1 – Edenil Francisco Maciel
Assessor de Transporte Escolar
2 – Angela Rodrigues Felix
Servente Geral
3 – Paulo Sérgio Costa
Motorista

Continua folha 07

DECRETO Nº 5.212
Folha 07

XV – Comissão Permanente de Avaliação Individual – Infraestrutura:

1 – Ari Fernandes Campos
Diretor de Serviços Urbanos
2 – Nanci Maria dos Santos
Gerente Administrativa

Art. 2º Constitui atribuição das Comissões nominadas no artigo anterior, a aplicação da Avaliação de Desempenho Individual na respectiva Unidade Escolar de atuação, visando quantificar a média de aproveitamento do servidor avaliado no exercício de suas funções junto a Rede Municipal de Ensino, buscando estabelecer um patamar de excelência na qualidade do serviço de educação prestado pelos profissionais das Escolas Públicas Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.022, de 19/12/2013, este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:16513A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.407 DESIGNA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

DECRETO Nº 5.407

Designa Gerente de Fiscalização de Posturas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Fiscalização de Posturas", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. FRANCISCA ISABEL DE OLIVEIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Fiscalização de Posturas", Código GFP, Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B88F29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.406 EXONERA ASSESSOR DE RELAÇÕES POLÍTICAS

DECRETO Nº 5.406

Exonera Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de "Assessor de Relações Políticas"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 12/01/2015, o **Sr. CLÉBER RIGOTTI DE OLIVEIRA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Relações Políticas", Código "ARP", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:77A50284

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-014/13.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Rogério de Jesus
Objeto: inclusão da prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas.
Valor: R$2.170,63 (Dois mil, cento e setenta reais e sessenta e três centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:93B7A9D7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

4º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-024/13.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Jorge Alfredo de Souza
Objeto: inclusão da prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas.
Valor: R$2.170,63 (Dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), mensais
Data da assinatura: 01/01/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:38F82FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extratos de Contratos. Pregão Presencial Nº 097/2014, Processo Nº 2454/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da Prefeitura, pelo período de 12 meses". Vigência: 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015. Contratados: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A.** Valor Mensal: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Valor Total: R$ 183.599,95 (cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**. Valor mensal: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Valor Total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B70F6C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 001/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2015. Contratado: ANTÔNIO JOSE ALVARENGA STARLING, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 374.638.296-34, com sede a Sitio Quebra Coco Zona Rural- Rio Casca/MG.

Sem Peixe, 23 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:881482A2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO DISPENSA 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 029/2014. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2015, para a finalidade de instalação do CRAS do município de Sem Peixe. Contratado: **ONDINA ANTONIA LORENCIO**, pessoa física, inscrita no CPF sob o No.914.542.476-49, residente e domiciliada na Rua José Antônio do Nascimento, nº 52,bairro Centro,Sem Peixe, Minas Gerais.

Sem Peixe, 29 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:99EDC49A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 009/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

Referente á contratação de empresa p fornecimentocimento p atendimento a todos setores P. M. Serro, no ano 2015. Ent. env. até 13:00 dia 02/02/2015. Abert. 02/02/2015 às 14:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R. LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:87546B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 008/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Referente á contratação emp (s) para aquisição de combustível (gasolina e álcool) p as Secr desta Prefeitura durante o ano de 2015. Ent. env. até 09:00 dia 02/02/15. Abert. 02/02/15 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CC0FF2C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 010/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Referente á contratação de empresa (s) especializada (s) p prest. serviços de lavagem, alinhamento direção veíc., balanceamentoe remendo pneus e lubrif. veíc. e máq. p atend à frota Pref. 2015. Ent. envel. 09:00 do dia 03/02/15. Abert. prop 03/02/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.RABELO LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:6F6AFA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 012/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

Referente á contratação de empresa (s) ou pessoa(s) física(s) p fornecimento de pedras e areia grossa p serv diversos desta Pref. em 2015. Ent. env. até 09:00 de 29/01/15. Abert 29/01/15 às 10:00.Infor:(38)35411369 ou: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:273D7966

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 011/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Referente á contratação de empresa para fornecimento degás de cozinha e vasilhame p todos setores da Pref. M. Serro durante o ano de2015. Entr. env. até às 09:00 dia 04/02/15. Abert. 04/02/15 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:41CC97CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 10/2015/ PROCESSO 18/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de sonorização sem palco e propaganda volante, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses.
DATA: 28/01/2015
HORÁRIO: 07:50 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A2D489CB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 011/2015/ PROCESSO 19/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestar serviços de manutenção, reparo, limpeza, manutenção mensal in loco em todas as maquinas copiadoras e impressoras e seus componentes pertencentes às secretarias e órgãos conveniados, por um período de 12(doze) meses.
DATA: 28/01/2015
HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B532EF31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 00001/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º/2014 TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00012/2013 - DISPENSA Nº 00001/2013
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 8ª (da repactuação de preço), do Contrato nº 00012/2013 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS E SEUS SERVIÇOS DA CONTRATADA AO MUNICÍPIO.
Tipo: Cláusula 8ª (da repactuação de preço)
Autorização: Cláusula 8ª do Contrato Original, oriundo da DISPENSA Nº 00001/2013
Início Vigência: 01/09/2014 ATÉ 31/12/2014
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01/09/2014 .

TRÊS CORAÇÕES, 01/09/2014 .

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:B9711170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

PREGÃO SRP: Nº 00002/2015
PROCESSO: N° 00003/2015
OBJETO: aquisição de material de consumo (leite em pó integral de origem animal).

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 30 de janeiro de 2015 às 09:00 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.
O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 13 de janeiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:B5FEC147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Evânia Maria Rocha Moreno, através da Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Gisele Oliveira Azevedo Carvalho, nomeada através do Decreto n.º 8.717, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, *caput* da Lei n.º 8.666/93, **ANULA** o julgamento do Procedimento Licitatório n.º 1642/2014 – Pregão n.º 167/2014, que teve como objeto a Prestação de Serviço de Torno Mecânico, realizado no dia 19 de dezembro de 2014, devido ao desatendimento de pressupostos processuais legais que viciam o mesmo. Data: 13/01/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:33CE5A84

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 013/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.200, 17º Andar – ala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, para que a mesma execute Extensão de Rede Secundária Isolada, com instalação de um poste de concreto equipado com um conjunto de Iluminação Pública a vapor de sódio de 100 watts, na Rua Três, próximo ao n.º 518, no Bairro Eldorado II, em Três Pontas, cujo valor total é de R$ 3.332,02 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.04.15.452.2013.1017.4490-51 - **ficha 211,** nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 09 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BCC8DC31

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº 016/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEVEL COMERCIO ESPERANCENSE DE VEICULOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.782.565/0001-33, localizada na Rua Coqueiral, nº 500, Centro, na cidade de Boa Esperança – MG, CEP 37170-000, para a realização de revisão relativa a 10.000 Km do Veículo Amarok de placa PUD - 5285, veículo este pertencente a sua frota, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais), referente a material de consumo, conforme orçamento anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 020302 123612032 2.013 339030 - ficha 106 – material de consumo, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 12 de janeiro de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:66E2D8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 007/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial para registro de preço de tabela nº: 003/2014, ficando prorrogado para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

DROGARIA ARANTES & CAMPOS LTDA.-ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9A77474E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 043/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial para registro de preço de tabela nº: 003/2014, ficando prorrogado para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

DROGARIA HAMAGUTI E BRAGA LTDA.-ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A847BFB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 044/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 004/2014, Pregão Presencial para registro de preço de tabela nº: 003/2014, ficando prorrogado para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

DROGARIA TUPACIGUARA LTDA.-ME
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DD71C211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2015

CONTRATO nº 001/2015, firmado em 05/01/2015, com a Empresa: PRINTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão 14 Salas de Aula e Quadra Coberta, na Rua 29 - Bairro Gávea, conforme Projetos, Planilha de Quantidades, Planilha de Custos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**; Amparo**: Processo Licitatório Nº 113/2014, Concorrência Nº 001/2014, homologada pelo Prefeito Municipal em 23/09/2014; Vigência: **24 (vinte quatro) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 3.825.186,27** (Três Milhões Oitocentos e Vinte Cinco Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcus Cabral Araújo Silva.**

Publicado por:
Adriel Soares Rodrigues
Código Identificador:FAFB4FA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOGIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **29/01/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:A8A00F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 309/2014 – Decorrência: Tomada de Preço nº 15/2014 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica especializada e treinamento, orientado pelas metodologias PES (Planejamento Estratégico Situacional) e ZOOP (Planejamento de projetos orientado por objetivos) para suporte técnico ao planejamento, avaliação, gestão institucional e moderação de discussões em grupos, visando garantir apoio metodológico ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Governo para a organização e realização de atividades participativas de planejamento estratégico das ações de governo da Prefeitura de Pouso Alegre – Gestão 2013/2016; bem como para capacitação e desenvolvimento em ciências e técnicas de governo"- Contratada: Gesplan - Planejameto e Marketing Ltda - EPP. Valor total: R$ 363.000,00. Data da assinatura: 13/01/15. Vigência: O prazo para execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 meses. Dotações orçamentárias:
02.15.00.04.122.0017.2168.3.3.90.39.00. De acordo com a Lei n. 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:994E3952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2015, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação, banheiros, tendas,

entre outros) para comemoração do carnaval de 2015. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 29/01/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C049535F

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, Registro de Preço nº 003/2015, no dia 29 de janeiro de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo lubrificante e outros para manutenção da frota do Município no ano de 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 29/01/2015. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9E17A2AD

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DECISÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo licitatório nº 63/2014, modalidade pregão presencial nº 041/2014 – registro de preços nº 016/2014;

CONSIDERANDO a manifestação da licitante Fenix Tractor Ltda-ME de recorrer da decisão do Pregoeiro que a desclassificou quanto aos itens 01 a 05 e 13 a 15, por não atender à exigência editalícia constante da alínea "j", do subitem 4.1, do item IV – Proposta Comercial, do edital;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que rege a Administração Pública,

DECIDE:

Trata-se de recurso interposto pela licitante Fenix Tractor Ltda-ME contra a decisão do Pregoeiro que a desclassificou quanto aos itens 01 a 05 e 13 a 15, por não atender à exigência editalícia constante da alínea "j", do subitem 4.1, do item IV – Proposta Comercial, do edital.

A licitante recorrente não apresentou razões recursais.

Pois bem, conforme consignado na ata de abertura de reunião, a recorrente deixou de cumprir determinados requisitos exigidos no edital de licitação, cuja omissão ou inobservância culminou com sua desclassificação para os itens acima indicados.

Ensina-nos José Cretella Júnior em seu livro Das Licitações Públicas , Editora Forense em sua 18 ª Edição (página 159) que:

" 51. Direito subjetivo público à observância do procedimento. Todos os que participam da licitação têm o direito subjetivo público de exigir a fiel observância do respectivo procedimento.
Diríamos com maior rigor científico que a Administração direta, os órgãos públicos e as entidades têm o poder-dever de vincular-se ao edital licitatório (suporta a lei que fizeste), ao passo que os licitantes têm, realmente, o direito subjetivo público, oponível ao Estado, ou, mais especificamente, à entidade promotora, órgão ou pessoa, exigindo que a "lei interna" do procedimento seja cumprida ponto por ponto".

Mais adiante na mesma publicação técnica (página 282) o autor escreve:
"Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital a que se acha estritamente vinculada".

E comenta:

"O edital e a Administração a este vinculada Em obediência ao princípio de legalidade, que rege a operacionalidade técnicojurídica do estado de direito, no qual vigora a máxima "suporta a lei que fizeste"- patere legem, quem fecisti-, a presente Lei 8.666/93 consagra a norma segundo a qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital que publicou e a que se acha estritamente ligada".

É clássica a lição de que o edital rege o certame, decorrendo o princípio da vinculação ao edital.

Tem-se que, não observado o edital pela recorrente, ou seja, não cumpridos os requisitos nele exigidos, deve ser desclassificada, pelo que, procedeu-se de maneira correta ao proferir tal decisão.

Pelo exposto, nega-se provimento ao recurso interposto pela recorrente.

Publique-se esta decisão para conhecimento das partes interessadas.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F2DB197D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00027/2015 DISPENSA Nº 00006/2015

Nos termos dos artigos 24, XVI da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 17.404.302/0001-28, pelo valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais), para prestação de serviços de publicações de 400 centímetros/coluna no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei. Em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal da Administração Geral e Gabinete.

Cruzília MG, 09 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:870197A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00008/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00027/2015, Dispensa de Licitação 00006/2015, firmou contrato administrativo nº 00008/2015 com a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS,** CNPJ nº 17.404.302/0001-28, pelo valor estimado de R$ 35.436,00.

Cruzília MG, 09 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:59763444

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00002/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2015 PREGÃO Nº 00002/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para trabalhar na Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem como objetivos principais atender as demandas dos Benefícios Eventuais, realizar encaminhamento para Previdência Social, acesso aos benefícios assistenciais, 'amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego e saúde. É uma profissão de cunho assistencial, voltada para a promoção do bem-estar físico, psicológico e social. Este profissional trabalhará orientando e acompanhando pessoas e desenvolvendo programas de assistência dirigidos a diversos públicos como crianças em situação de risco, populações com poucos recursos financeiros ou afetados por catástrofes naturais e idosos desamparados. Em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do Município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 29/01/2015 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0892261B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de material didático pedagógico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 29.700,00 – Data: 08/01/2015 -**Parte: TEÓFILO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS – ME – CNPJ: 41.731.225/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8EC7FE45

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 7.455,00 – Data: 15/12/2014 -**Parte: CBS CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 48.791.685/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:19A906EC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 8.823,60 – Data: 15/12/2014 -**Parte: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP – CNPJ: 17.472.278/0001-64.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:31976528

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014

Objeto: Fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 12.661,92 – Data: 15/12/2014 -**Parte: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ: 05.194.502/0001-14.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7357C2C4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

Objeto: Prorrogação de prazo, passando seu término para 09/03/2015, anulação no valor de R$ 6.195,00, equivalente a 35 (trinta e cinco) serviços – sendo 70% do Contrato, correspondente ao período até 08/12/2014, realinhamento do valor da prestação do Serviço, passando para R$ 188,61, a partir de 09/12/2014 (nove de dezembro de dois mil e quatorze) e Fica acrescido ao CONTRATO Nº 236/2013, o valor de **R$2.451,93**. Impacto Financeiro: R$ 2.451,93**.** Data: 01/12/2014 – Parte: **SAMSEG SEGURANÇA LTDA. – CNPJ: 06.335.565/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BECE275E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 474/2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2015
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

LEI Nº

Altera dispositivos da Lei n° 437/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, AMF – Demostrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°), AMF Demostrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2º, I), AMF – Demostrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, II), AMF – Demostrativo 4 (LRF, art. 4º § 2°, III), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015, de conformidade com os Anexos constantes desta Lei.
Art. 2° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de janeiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

TEXTO DA LEI ORIGINAL (MANTIDO)

Define as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências.

Disposições Preliminares
Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício
financeiro de 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI – definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição das despesas consideradas irrelevantes; XIII – incentivo à participação popular;
XIV – as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2014 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 3º. As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015, definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014–2017, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções,
programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
Art. 4º. O orçamento fiscal e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme Art. 15 da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º. O orçamento fiscal e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964; III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; V – demonstrativos e documentos previstos no Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o Art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei.
Parágrafo Único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o Art. 2º , inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal e no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conf. Art. 60 do ADCT, com alterações apresentadas na EC 53/2006;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no Art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Subseção III
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal
Art. 9º. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no Art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 10. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 11. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Art. 12. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.
Subseção IV
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência
Art. 13. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.
Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais
Art. 14. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2015 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do Art. 169 da Constituição Federal.
Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras
Art. 15. Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o Parágrafo Único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horasextras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do(a) Secretário(a) de Administração e Fazenda ou Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente da Câmara.
Seção IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município
Art. 16. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 17. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 18. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 19. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 20. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 21. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 22. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a – a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a – implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 23. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotarse-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.
Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 24. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 25. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º. A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de nome semelhante.
§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos e sociais.
Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas Art. 26. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 27. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 30. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 31. As transferências de recursos às entidades previstas nesta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.
§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos para gestão direta.
Art. 32. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do Art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica, ressalvados ainda os casos previstos na Secretaria Municipal da Assistência Social.
Parágrafo Único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 33. A transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único. O aumento da transferência de que trata este artigo somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.
Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
Art 34. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo Único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso
Art. 35. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000; II – a programação financeira das despesas, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 36. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observado o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei; II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados que destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.
Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 37. Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 38. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2015, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo Único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 39. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2015, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das Disposições Gerais
Art. 40. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por transposição, remanejamento ou transferência, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 41. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no Art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 44. Em atendimento ao disposto no Art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.
III – Anexo de Metas e Prioridades da Administração.
Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2015

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)									Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	35.263.000,00	32.802.790,70	0,01	36.199.185,00	31.289.407,61	0,01	37.358.890,00	30.005.407,17	0,01
Receitas Primárias (I)	34.738.514,00	32.314.896,74	0,01	35.671.315,00	30.833.133,81	0,01	36.828.479,00	29.579.398,84	0,01
Despesa Total	34.963.000,00	32.523.720,93	0,01	36.199.185,00	31.289.407,61	0,01	37.358.890,00	30.005.407,17	0,01
Despesas Primárias (II)	34.848.047,00	32.416.787,91	0,01	36.078.185,00	31.184.819,11	0,01	37.237.890,00	29.908.224,02	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	-109.533,00	-101.891,16	0,00	-406.870,00	-351.685,30	0,00	-409.411,00	-328.825,18	0,00
Resultado Nominal	-50.000,00	-46.511,63	0,00	1.650.000,00	1.426.206,77	0,00	-250.000,00	-200.791,61	0,00
Dívida Pública Consolidada	350.000,00	325.581,40	0,00	300.000,00	259.310,32	0,00	200.000,00	160.633,29	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.700.000,00	-1.581.395,35	0,00	-50.000,00	-43.218,39	0,00	-300.000,00	-240.949,94	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2015	2016	2017
346.350.607.900,00	346.350.607.900,00	346.350.607.900,00
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2015	2016	2017
7,50	7,62	7,62

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)						Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	25.400.000,00	0,01	26.381.187,65	0,01	981.187,65	3,86
Receitas Primárias (I)	25.230.000,00	0,01	26.132.676,46	0,01	902.676,46	3,58
Despesa Total	25.401.044,00	0,01	23.379.378,23	0,01	-2.021.665,77	-7,96
Despesas Primárias (II)	25.265.644,00	0,01	23.259.041,98	0,01	-2.006.602,02	-7,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	-35.644,00	0,00	2.873.634,48	0,00	2.909.278,48	-8.162,04
Resultado Nominal	-1.222.808,74	0,00	-2.965.129,36	0,00	-1.742.320,62	142,49
Dívida Pública Consolidada	430.000,00	0,00	339.970,87	0,00	-90.029,13	-20,94
Dívida Consolidada Líquida	-1.620.000,00	0,00	-4.075.563,95	0,00	-2.455.563,95	151,58

PRODUTO INTERNO BRUTO (	PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
346.350.607.900,00	346.350.607.900,00

O Município tem administrado suas finanças de maneira correta e transparente e tem melhorado seus resultados através da diminuição das dívidas de curto e de longo prazo, conforme pode se avaliar através dos relatórios contábeis.

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)											Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	30.884.100,00	25.400.000,00	-17,76	30.634.499,96	20,61	35.263.000,00	15,11	36.199.185,00	2,65	37.358.890,00	3,20
Receitas Primárias (I)	29.084.800,00	25.230.000,00	-13,25	30.519.799,96	20,97	34.738.514,00	13,82	35.671.315,00	2,69	36.828.479,00	3,24
Despesa Total	30.884.100,00	25.401.044,00	-17,75	30.634.499,96	20,60	34.963.000,00	14,13	36.199.185,00	3,54	37.358.890,00	3,20
Despesas Primárias (II)	30.784.100,00	25.265.644,00	-17,93	30.512.499,96	20,77	34.848.047,00	14,21	36.078.185,00	3,53	37.237.890,00	3,21
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.699.300,00	-35.644,00	-97,90	7.300,00	-120,48	-109.533,00	-1.600,45	-406.870,00	271,46	-409.411,00	0,62
Resultado Nominal	5.129.045,41	-1.222.808,74	-123,84	-30.000,00	-97,55	-50.000,00	66,67	1.650.000,00	-3.400,00	-250.000,00	-115,15
Dívida Pública Consolidada	488.677,64	430.000,00	-12,01	400.000,00	-6,98	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29	200.000,00	-33,33
Dívida Consolidada Líquida	-397.191,26	-1.620.000,00	307,86	-1.650.000,00	1,85	-1.700.000,00	3,03	-50.000,00	-97,06	-300.000,00	500,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	35.594.215,56	27.279.600,00	-23,36	30.634.499,96	12,30	32.802.790,70	7,08	31.289.407,61	-4,61	30.005.407,17	-4,10
Receitas Primárias (I)	33.520.505,40	27.097.020,00	-19,16	30.519.799,96	12,63	32.314.896,74	5,88	30.833.133,81	-4,59	29.579.398,84	-4,07
Despesa Total	35.594.215,56	27.280.721,26	-23,36	30.634.499,96	12,29	32.523.720,93	6,17	31.289.407,61	-3,80	30.005.407,17	-4,10
Despesas Primárias (II)	35.478.964,62	27.135.301,66	-23,52	30.512.499,96	12,45	32.416.787,91	6,24	31.184.819,11	-3,80	29.908.224,02	-4,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.958.459,22	-38.281,66	-98,05	7.300,00	-119,07	-101.891,16	-1.495,77	-351.685,30	245,16	-328.825,18	-6,50
Resultado Nominal	5.911.273,05	-1.313.296,59	-122,22	-30.000,00	-97,72	-46.511,63	55,04	1.426.206,77	-3.166,34	-200.791,61	-114,08
Dívida Pública Consolidada	563.205,57	461.820,00	-18,00	400.000,00	-13,39	325.581,40	-18,60	259.310,32	-20,35	160.633,29	-38,05
Dívida Consolidada Líquida	-457.766,66	-1.739.880,00	280,08	-1.650.000,00	-5,17	-1.581.395,35	-4,16	-43.218,39	-97,27	-240.949,94	457,52

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
7,81	7,31	7,40	7,50	7,62	7,62

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)						Valores em R$1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	9.967.612,73	100,00	6.530.399,24	100,00	8.060.570,07	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.967.612,73	100,00	6.530.399,24	100,00	8.060.570,07	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	51.365,00	38.050,00	0,00
Alienação de bens Móveis	51.365,00	38.050,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	28.750,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	28.750,00
Investimentos	0,00	0,00	28.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia – IId + IIIh)	2012 (h) = (Ib – IIe + IIIi)	2011 (i) = (Ic – IIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	9.300,00	-28.750,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	60.665,00	9.300,00	-28.750,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

ARF (LRF, art. 4°, § 3°)			R$1,00
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS				
PROGRAMA: 3003 TRANSPORTANDO O SABER				
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS ALUNOS DO MUNICIPIO COM SEGURANCA				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.030	Gestao do Transporte do Ensino Basico	UNIDADE	160,00	Alunos transportados
PROGRAMA: 5002 ATENCAO BASICA				
OBJETIVO: PROMOVER UM CONJUNTO DE ACOES NO AMBITO INDIVIDUALE COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITACAO E A MANUTENCAO DA SAUDE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.018	Gestao do Atendimento da Atencao Basica	MESES	12,00	Cumprimento da acao
PROGRAMA: 9004 ATENCAO SOCIAL BASICA				
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIEVENCIA SOCIAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.095	Atencao Social Basica	UN	200,00	numero de familias atendidas

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	19
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	20
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	21
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	22
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	23
	24
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	26
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	29

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:2540372D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS

Exercício de 2015
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.456.426,48	1.313.106,62	1.337.864,26	1.482.626,30	1.422.769,68	1.710.736,66	8.723.530,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.717,44	633.806,84	650.975,26	667.326,54	656.367,32	969.353,98	4.228.547,38
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	591.317,44	574.406,84	589.793,26	604.362,54	593.403,32	878.677,98	3.831.961,38
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	19.017,44	18.016,84	18.557,26	19.099,58	19.099,40	31.551,38	125.341,90
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	478.000,00	463.000,00	476.320,00	489.640,00	481.871,92	711.546,61	3.100.378,53
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	39.900,00	39.900,00	40.944,00	40.078,96	36.888,00	55.037,68	252.748,64
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	54.400,00	52.400,00	53.972,00	55.544,00	55.544,00	80.542,31	352.402,31
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	59.400,00	59.400,00	61.182,00	62.964,00	62.964,00	90.676,00	396.586,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	59.400,00	59.400,00	61.182,00	62.964,00	62.964,00	90.676,00	396.586,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,20	109,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,20	109,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	18,16	18,16	18,16	18,16	18,16	18,20	109,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	805.690,88	679.281,62	686.870,84	815.281,60	766.384,20	741.364,48	4.494.873,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	805.690,88	679.281,62	686.870,84	815.281,60	766.384,20	741.364,48	4.494.873,62
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BenefíciosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	109,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.348,00	1.325,00	1.350,00	1.430,00	1.340,00	1.382,00	8.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	168.494,91	101.425,95	94.777,08	154.279,80	106.571,80	105.712,46	731.262,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	17,44	16,84	17,26	19,58	19,40	18,48	109,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34,88	33,68	34,52	39,16	38,80	36,96	218,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539.736,37	486.373,06	493.952,91	554.435,14	553.591,38	530.153,76	3.158.242,62
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	76.000,00	76.000,00	82.285,00	88.570,00	88.570,00	88.575,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.417,44	13.921,84	14.264,26	16.183,58	16.039,40	15.282,48	90.109,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	17,44	16,84	17,26	19,58	19,40	18,48	109,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	174,40	168,41	172,55	195,76	194,02	184,86	1.090,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.920,00	81.000,25	21.977,35	114.623,20	20.016,00	27.933,20	276.470,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.720,00	78.770,25	19.717,35	112.333,20	17.701,00	25.603,20	262.845,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	8.720,00	78.770,25	19.717,35	112.333,20	17.701,00	25.603,20	262.845,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	60.000,00	0,00	545,00	0,00	4.360,00	64.905,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.720,00	18.770,25	19.717,35	111.788,20	17.701,00	21.243,20	197.940,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00	2.315,00	2.330,00	13.625,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00	2.315,00	2.330,00	13.625,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.200,00	2.230,00	2.260,00	2.290,00	2.315,00	2.330,00	13.625,00
	Total Geral	1.467.346,48	1.394.106,87	1.359.841,61	1.597.249,50	1.442.785,68	1.738.669,86	9.000.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9A786A19

PORTARIAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2015
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.423.848,26	1.405.486,54	1.451.947,55	1.576.279,19	1.598.233,32	1.544.205,14	9.000.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.423.848,26	1.405.486,54	1.451.947,55	1.576.279,19	1.598.233,32	1.544.205,14	9.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	35.000,00	30.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	18.199,09	147.199,09
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	35.000,00	30.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	18.199,09	147.199,09
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	30.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	18.199,09	147.199,09
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não	35.000,00	30.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	18.199,09	147.199,09
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos	35.000,00	30.000,00	25.000,00	21.000,00	18.000,00	18.199,09	147.199,09
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	1.053.040,74	1.250.639,64	1.328.682,27	1.428.869,33	1.459.109,45	1.431.010,10	7.951.351,53
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	731.002,24	857.748,14	908.553,46	972.193,82	995.189,90	950.267,24	5.414.954,80
1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral)	719.831,16	846.577,06	897.382,38	961.022,74	984.018,82	939.096,23	5.347.928,39
1.6.0.0.26.02.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Prefeitura)	11.143,70	11.143,70	11.143,70	11.143,70	11.143,70	11.143,66	66.862,16
1.6.0.0.26.03.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	19,04	19,04	19,04	19,04	19,04	19,05	114,25
1.6.0.0.26.04.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	8.150,87	4.982,05	6.544,88	10.853,44	16.517,61	39.295,15	86.344,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	313.887,63	387.909,45	413.583,93	445.822,07	447.401,94	441.447,71	2.450.052,73
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	309.915,59	383.288,54	408.691,20	440.511,37	442.009,41	436.321,15	2.420.737,26
1.6.0.0.99.02.00.00.00	Serviço de Esgoto (Prefeitura)	3.957,52	4.606,39	4.878,21	5.296,18	5.378,01	5.112,04	29.228,35
1.6.0.0.99.03.00.00.00	Serviço de Esgoto (Previfor)	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	57,12
1.6.0.0.99.04.00.00.00	Serviço de Esgoto (Câmara)	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	30,00

1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	335.807,52	124.846,90	98.265,28	126.409,86	121.123,87	94.995,95	901.449,38
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	9.824,63	21.158,49	18.632,34	18.519,57	28.624,19	20.087,27	116.846,49
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	9.824,63	21.158,49	18.632,34	18.519,57	28.624,19	20.087,27	116.846,49
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	9.824,63	21.158,49	18.632,34	18.519,57	28.624,19	20.087,27	116.846,49
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	9.146,03	20.479,89	17.953,74	17.840,97	27.945,59	19.408,55	112.774,77
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	675,28	675,28	675,28	675,28	675,28	675,32	4.051,72
1.9.1.8.99.03.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Previfor)	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,70	10,00
1.9.1.8.99.04.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,70	10,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva	269.041,72	39.870,57	15.773,17	13.085,52	3.858,75	2.788,52	344.418,25
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária	269.041,72	39.870,57	15.773,17	13.085,52	3.858,75	2.788,52	344.418,25
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária de Outras	269.041,72	39.870,57	15.773,17	13.085,52	3.858,75	2.788,52	344.418,25
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária	269.041,72	39.870,57	15.773,17	13.085,52	3.858,75	2.788,52	344.418,25
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	56.941,17	63.817,84	63.859,77	94.804,77	88.640,93	72.120,16	440.184,64
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	56.941,17	63.817,84	63.859,77	94.804,77	88.640,93	72.120,16	440.184,64
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	53.461,89	60.338,56	60.380,49	91.325,49	85.161,65	68.640,88	419.308,96
1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras receitas (Prefeitura)	3.471,88	3.471,88	3.471,88	3.471,88	3.471,88	3.471,83	20.831,23
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1.9.9.0.99.03.00.00.00	Outras receitas (Previfor)	5,74	5,74	5,74	5,74	5,74	5,75	34,45
1.9.9.0.99.04.00.00.00	Outras receitas (Câmara)	1,66	1,66	1,66	1,66	1,66	1,70	10,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:	1.423.848,26	1.405.486,54	1.451.947,55	1.576.279,19	1.598.233,32	1.544.205,14	9.000.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:47C8E492

PORTARIAS
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES
LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 –
– Julho a Dezembro/2014 –

Situação Funcional	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	26	26	26	26	26	26
Contratos Temporários	11	10	10	10	10	11
Efetivos (Estatutários)	90	92	92	94	93	92
Celetistas	08	08	08	08	08	08
Estagiários	04	03	02	02	01	01
TOTAL	139	139	138	140	138	138

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:187925E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.870/2015, DE 13 DE JANEIRO 2015.

"APROVA TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA ATENDER O DISPOSTO NO CAPITULO VI DA LEI Nº 827, DE 30/12/1993, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, VI e IX da LOM,

Considerando o disposto no art. 13 *usque* 15, da Lei Nº 827, de 30/12/1993 – CTM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Tabela anexa (Anexo I) contendo os índices da correção monetária, de que trata o Capítulo VI, da Lei Nº 827, de 30/12/1993 – CTM, elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz.

Art. 2º. A Tabela de que trata o artigo anterior será aplicada em todas as hipóteses de incidência da correção monetária previstas na da Lei Nº 827, de 30/12/1993 – CTM e em outras normas municipais de incidência da correção monetária.

Art. 3º. Integra o presente Decreto o anexo I, contendo a Tabela de que trata o seu artigo 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 1.500/13 de 1º de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 1.870/2015, DE 13 DE JANEIRO 2015
TABELA DE CORREÇÃO MONETÁRIA

Inflação registrada pelo INPC/IBGE 2014 e 2013

2014					2013				
Mês	Índice			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00	Mês	Índice			Nº índice desde Jan/93 Dez/92=1,00
	Do mês	Acumulado				Do mês	Acumulado		
		No ano	Nos últimos 12 meses				No ano	Nos últimos 12 meses	
Dez/2014	**0,62**	**6,2283**	**6,2283**	**1.078,6568**	**Dez/2013**	**0,72**	**5,5627**	**5,5627**	**1.015,4141**
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3338	1.072,0103	Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586	Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218	Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418	Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424	Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0574	1.053,8724	Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0786	1.051,1394	Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702	Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833	Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508	Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112	Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560

Inflação registrada pelo INPC/IBGE 2012 e 2011

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3816986F



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO POR ELEMENTOS

Exercício de 2015
SERVICO AUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Janeiro Previsto Realizado Diferença	Fevereiro Previsto Realizado Diferença	Março Previsto Realizado Diferença	Abril Previsto Realizado Diferença	Maio Previsto Realizado Diferença	Junho Previsto Realizado Diferença	Julho Previsto Realizado Diferença	Agosto Previsto Realizado Diferença	Setembro Previsto Realizado Diferença	Outubro Previsto Realizado Diferença	Novembro Previsto Realizado Diferença	Dezembro Previsto Realizado Diferença	Total Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	729.258,76	727.167,72	661.051,70	652.054,92	648.149,50	689.714,76	723.560,39	759.065,91	708.296,18	714.473,50	687.315,77	1.023.420,89	8.723.530,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.358,82	316.358,62	316.358,33	317.448,51	316.358,44	334.616,82	334.617,78	332.708,76	332.067,44	324.299,88	322.595,11	646.758,87	4.228.547,38
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	304.658,82	286.658,62	286.658,33	287.748,51	286.658,44	303.134,82	303.135,78	301.226,76	300.585,44	292.817,88	291.083,11	587.594,87	3.831.961,38
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.008,82	9.008,62	9.008,33	9.008,51	9.008,44	9.548,82	9.549,78	9.549,80	9.549,44	9.549,96	9.549,11	22.002,27	125.341,90
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	246.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	231.500,00	244.820,00	244.820,00	244.820,00	244.820,00	237.051,92	235.320,00	476.226,61	3.100.378,53
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	20.994,00	20.994,00	19.084,96	18.444,00	18.444,00	18.442,00	36.595,68	252.748,64
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	26.200,00	27.772,00	27.772,00	27.772,00	27.772,00	27.772,00	27.772,00	52.770,31	352.402,31
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.512,00	59.164,00	396.586,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	29.700,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.482,00	31.512,00	59.164,00	396.586,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,08	9,12	109,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.890,86	410.800,02	344.684,29	334.597,33	331.781,98	355.088,86	388.933,53	426.348,07	376.219,66	390.164,54	364.711,58	376.652,90	4.494.873,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	394.890,86	410.800,02	344.684,29	334.597,33	331.781,98	355.088,86	388.933,53	426.348,07	376.219,66	390.164,54	364.711,58	376.652,90	4.494.873,62
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BenefíciosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	680,00	668,00	660,00	665,00	670,00	680,00	700,00	730,00	620,00	720,00	640,00	742,00	8.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	48.436,30	120.058,61	54.557,06	46.868,89	46.340,78	48.436,30	58.705,03	95.574,77	51.848,98	54.722,82	53.132,82	52.579,64	731.262,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	8,82	8,62	8,33	8,51	8,44	8,82	9,78	9,80	9,44	9,96	9,11	9,37	109,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	17,64	17,24	16,66	17,02	16,88	17,64	19,56	19,60	18,88	19,92	18,22	18,74	218,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	294.911,28	244.825,09	244.466,30	241.906,76	239.678,63	254.274,28	276.914,83	277.520,31	271.530,09	282.061,29	258.993,09	271.160,67	3.158.242,62
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	44.285,00	44.285,00	44.285,00	44.285,00	44.285,00	44.285,00	44.290,00	500.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.289,82	7.127,62	6.884,33	7.037,51	6.974,44	7.289,82	8.082,78	8.100,80	7.803,44	8.235,96	7.533,11	7.749,37	90.109,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	8,82	8,62	8,33	8,51	8,44	8,82	9,78	9,80	9,44	9,96	9,11	9,37	109,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	5.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	88,18	86,22	83,28	85,13	84,37	88,18	97,77	97,99	94,39	99,63	91,12	93,74	1.090,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.509,05	5.410,95	75.623,80	5.376,45	7.428,30	14.549,05	8.573,65	106.049,55	13.874,70	6.141,30	13.261,20	14.672,00	276.470,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.409,05	4.310,95	74.513,80	4.256,45	6.308,30	13.409,05	7.433,65	104.899,55	12.719,70	4.981,30	12.101,20	13.502,00	262.845,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.409,05	4.310,95	74.513,80	4.256,45	6.308,30	13.409,05	7.433,65	104.899,55	12.719,70	4.981,30	12.101,20	13.502,00	262.845,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	545,00	3.815,00	64.905,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.409,05	4.310,95	14.513,80	4.256,45	6.308,30	13.409,05	6.888,65	104.899,55	12.719,70	4.981,30	11.556,20	9.687,00	197.940,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	1.100,00	1.100,00	1.110,00	1.120,00	1.120,00	1.140,00	1.140,00	1.150,00	1.155,00	1.160,00	1.160,00	1.170,00	13.625,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	1.100,00	1.110,00	1.120,00	1.120,00	1.140,00	1.140,00	1.150,00	1.155,00	1.160,00	1.160,00	1.170,00	13.625,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100,00	1.100,00	1.110,00	1.120,00	1.120,00	1.140,00	1.140,00	1.150,00	1.155,00	1.160,00	1.160,00	1.170,00	13.625,00
	Total Geral	734.767,81	732.578,67	736.675,50	657.431,37	655.577,80	704.263,81	732.134,04	865.115,46	722.170,88	720.614,80	700.576,97	1.038.092,89	9.000.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D62A9D95

PORTARIAS
METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2015
SERVICO AUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	743.597,64	680.250,62	696.418,72	709.067,82	708.075,71	743.871,84	805.195,63	771.083,56	784.462,62	813.770,70	755.925,93	788.279,21	9.000.000,00
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	743.597,64	680.250,62	696.418,72	709.067,82	708.075,71	743.871,84	805.195,63	771.083,56	784.462,62	813.770,70	755.925,93	788.279,21	9.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	18.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.199,09	147.199,09
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	18.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.199,09	147.199,09
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.199,09	147.199,09
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não	18.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.199,09	147.199,09
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de	18.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.000,00	11.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.199,09	147.199,09
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	498.741,11	554.299,63	618.294,71	632.344,93	646.373,89	682.308,38	725.753,54	703.115,79	714.986,45	744.123,00	693.746,88	737.263,22	7.951.351,53
1.6.0.0.26.00.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	343.574,61	387.427,63	424.328,33	433.419,81	442.511,29	466.042,17	492.781,82	479.412,00	486.364,30	508.825,60	464.437,80	485.829,44	5.414.954,80
1.6.0.0.26.01.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Geral	337.989,07	381.842,09	418.742,79	427.834,27	436.925,75	460.456,63	487.196,28	473.826,46	480.778,76	503.240,06	458.852,26	480.243,97	5.347.928,39
1.6.0.0.26.02.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Prefeitur	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,85	5.571,81	66.862,16
1.6.0.0.26.03.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Previfor)	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,52	9,53	114,25
1.6.0.0.26.04.00.00.00	Serviços de Fornecimento de Água (Câmara)	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,17	4,13	50,00
1.6.0.0.48.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	4.299,93	3.850,94	2.331,29	2.650,76	3.022,04	3.522,84	6.674,39	4.179,05	5.603,73	10.913,88	16.370,82	22.924,33	86.344,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	150.866,57	163.021,06	191.635,09	196.274,36	200.840,56	212.743,37	226.297,33	219.524,74	223.018,42	224.383,52	212.938,26	228.509,45	2.450.052,73
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Serviço de Esgoto (Geral)	148.994,54	160.921,05	189.371,40	193.917,14	198.462,88	210.228,32	223.598,14	216.913,23	220.389,38	221.620,03	210.426,13	225.895,02	2.420.737,26
1.6.0.0.99.02.00.00.00	Serviço de Esgoto (Prefeitura)	1.864,77	2.092,75	2.256,43	2.349,96	2.370,42	2.507,79	2.691,93	2.604,25	2.621,78	2.756,23	2.504,87	2.607,17	29.228,35
1.6.0.0.99.03.00.00.00	Serviço de Esgoto (Previfor)	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	4,76	57,12
1.6.0.0.99.04.00.00.00	Serviço de Esgoto (Câmara)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	30,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	226.856,53	108.950,99	62.124,01	62.722,89	48.701,82	49.563,46	68.442,09	57.967,77	60.476,17	60.647,70	53.179,05	41.816,90	901.449,38
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	4.038,31	5.786,32	11.007,79	10.150,70	9.101,90	9.530,44	9.902,60	8.616,97	11.357,40	17.266,79	14.120,38	5.966,89	116.846,49
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4.038,31	5.786,32	11.007,79	10.150,70	9.101,90	9.530,44	9.902,60	8.616,97	11.357,40	17.266,79	14.120,38	5.966,89	116.846,49
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	4.038,31	5.786,32	11.007,79	10.150,70	9.101,90	9.530,44	9.902,60	8.616,97	11.357,40	17.266,79	14.120,38	5.966,89	116.846,49
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outros Multas e Juros de Mora (Geral)	3.699,01	5.447,02	10.668,49	9.811,40	8.762,60	9.191,14	9.563,30	8.277,67	11.018,10	16.927,49	13.781,08	5.627,47	112.774,77
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Prefeitura)	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,64	337,68	4.051,72
1.9.1.8.99.03.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Previfor)	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,87	10,00
1.9.1.8.99.04.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora (Câmara)	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,87	10,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva	196.800,59	72.241,13	25.098,59	14.771,98	7.921,62	7.851,55	8.747,04	4.338,48	2.513,07	1.345,68	1.384,25	1.404,27	344.418,25
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária	196.800,59	72.241,13	25.098,59	14.771,98	7.921,62	7.851,55	8.747,04	4.338,48	2.513,07	1.345,68	1.384,25	1.404,27	344.418,25
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária de	196.800,59	72.241,13	25.098,59	14.771,98	7.921,62	7.851,55	8.747,04	4.338,48	2.513,07	1.345,68	1.384,25	1.404,27	344.418,25
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Receita da DívidaAtiva NãoTributária	196.800,59	72.241,13	25.098,59	14.771,98	7.921,62	7.851,55	8.747,04	4.338,48	2.513,07	1.345,68	1.384,25	1.404,27	344.418,25
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas	26.017,63	30.923,54	26.017,63	37.800,21	31.678,30	32.181,47	49.792,45	45.012,32	46.605,70	42.035,23	37.674,42	34.445,74	440.184,64
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	26.017,63	30.923,54	26.017,63	37.800,21	31.678,30	32.181,47	49.792,45	45.012,32	46.605,70	42.035,23	37.674,42	34.445,74	440.184,64
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas (Geral)	24.277,99	29.183,90	24.277,99	36.060,57	29.938,66	30.441,83	48.052,81	43.272,68	44.866,06	40.295,59	35.934,78	32.706,10	419.308,96
1.9.9.0.99.02.00.00.00	Outras receitas (Prefeitura)	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,94	1.735,89	20.831,23
1.9.9.0.99.03.00.00.00	Outras receitas (Previfor)	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,87	2,88	34,45
1.9.9.0.99.04.00.00.00	Outras receitas (Câmara)	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,83	0,87	10,00
	TOTAL GERAL PREVISTO:	743.597,64	680.250,62	696.418,72	709.067,82	708.075,71	743.871,84	805.195,63	771.083,56	784.462,62	813.770,70	755.925,93	788.279,21	9.000.000,00

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7D246F8A